

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SANTA CATARINA 2015 - 2024

**4º RELATÓRIO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DO PEE/SC**



2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO ESTADUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PEESC – CEMAPEESC

**4º RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA – 2020/2021**

LEI Nº 16.794/2015

FLORIANÓPOLIS

2023

Ficha catalográfica

Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação –
CEMAPEESC

Presidente: Darli de Amorim Zunino

Integrantes:

Argos Gumbowsky – CME de Canoinhas e UNCME/SC

Darli de Amorim Zunino – CME de Canelinha e UNCME/SC

Édna Corrêa Batistotti – FEE/SC e AE/MEC

Luciane Carminatti – Comissão de Educação, Cultura e Desporto/ALESC

Rute da Silva –FEE/SC e UFSC

Sergio Otavio Bassetti – AE/MEC - Convidado

Wilsoney Gonçalves – Comissão de Educação, Cultura e Desporto/ALESC

Comissão de Elaboração do 4º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE/SC -
2020/2021

Airton Carlos Leite – SME de Caçador - Convidado

Argos Gumbowsky – CME de Canoinhas e UNCME/SC

Darli de Amorim Zunino – CME de Canelinha e UNCME/SC

Édna Corrêa Batistotti –FEE/SC e AE/MEC

Gislene dos Santos Sala – FME de Criciúma

João Carlos da Gama –FEE/SC e AE/MEC

Rute da Silva – FEE/SC e UFSC

Sergio Otavio Bassetti – AE/MEC

Wilsoney Gonçalves – Comissão de Educação, Cultura e Desporto/ALESC

Revisão

Rose Maria Makowski –UNCME/SC

SIGLAS E ABREVIACÕES

AAESC – Associação dos Administradores Escolares de Santa Catarina

ACAFE – Associação Catarinense das Fundações Educacionais

AE/MEC – Avaliador Educacional do Ministério da Educação

AEE – Atendimento Educacional Especializado

ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APP – Associação de Pais e Professores

Art - Artigo

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

CE – Constituição Estadual

CEE – Conselho Estadual de Educação

CEMAPEESC – Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina

CF – Constituição Federal

CME – Conselho Municipal de Educação

CONAE – Conferência Nacional de Educação

CONEB – Conferência Nacional de Educação Básica

DCNs - Diretrizes Curriculares Nacionais

EEB – Escola de Educação Básica

EEM – Escola de Educação Municipal

EJA – Educação de Jovens e Adultos

EPT – Educação Profissional Técnica

ETI – Escola de Tempo Integral

ENCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos

ESTADIC - Pesquisa de Informações Básicas Estaduais

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

FECAM – Federação Catarinense de Municípios

FEE/SC – Fórum Estadual de Educação de Santa Catarina

FIES – Fundo de Financiamento Estudantil

FME – Fórum Municipal de Educação

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUMDES – Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

GEOCAPES - Sistema de Informações Georreferenciadas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IES – Instituição de Ensino Superior

IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

M&A – Monitoramento e Avaliação

MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

MEC – Ministério da Educação

MINTER - Mestrado Interinstitucional

MPC - Ministério Público de Contas

MPSC- Ministério Público do Estado de Santa Catarina

MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais

p.p. – Pontos Percentuais

PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica

PCR – Plano de Cargos e Remuneração

PEE/SC – Plano Estadual de Educação de Santa Catarina

PIB – Produto Interno Bruto

PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

PLANCON – Plano de Contingência da Educação

PNA – Política Nacional de Alfabetização

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAD-C - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PNE – Plano Nacional de Educação

PPA – Plano Plurianual

PPG – Programa de Pós-Graduação
PROUNI – Programa Universidade para Todos
PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional
SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SED/SC – Secretaria de Estado da Educação do Estado de Santa Catarina
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAC – Sistema Nacional de Aprendizagem Comercial
SESI – Serviço Social da Indústria
SESC – Serviço Social do Comércio
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINEPE/SC – Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina
SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SISGESC – Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina
SNE – Sistema Nacional de Educação
TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina
UNDIME/SC – União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina
UNIEDU - Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Número e percentual de respondentes ao instrumento da CEMAPEESC	16
Quadro 2: Lista de Espera - Educação Infantil	18
Quadro 03: Matrículas na creche e pré-escola por esfera administrativa - 2021	19
Quadro 04: Número de pessoas de 06 a 14 anos que não frequentavam o Ensino Fundamental	22
Quadro 05: Número de pessoas de 15 a 17 anos que não frequentavam a escola e não haviam concluído a Educação Básica – 2012/2021	25
Quadro 06: Percentual de alunos por níveis na escala de proficiência do 2º ano do Ensino Fundamental em Língua Português no SAEB	28
Quadro 07: Percentual de alunos por níveis na escala de proficiência do 2º ano do Ensino Fundamental em Matemática no SAEB	28
Quadro 08: Número e percentual de matrículas nas etapas e modalidade da Educação Básica 2014/2020/2021	31
Quadro 09: Percentual e matrículas em escolas de tempo integral por etapas da Educação Básica 2014/2020/2021	31
Quadro 10: Temáticas das formações continuadas	35
Quadro 11: Matrículas na EJA 2014/2020/2021	43
Quadro 12: Matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio por esfera administrativa 2014/2020/2021	49
Quadro 13: Número de cursos de graduação – Presenciais e a distância por dependência Administrativa	51
Quadro 14: Matrículas nos cursos de graduação presenciais e a distância por cor/raça 2014/2020/2021	52
Quadro 15: Número de docentes na Educação Básica por nível de escolaridade e formação 2019/2021	64
Quadro 16: Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo (em R\$) e indicador 17I – 2014 a 2021	69
Quadro 17: Gráficos dos percentuais de vínculos docentes estáveis nas redes estaduais e municipais de ensino	70
Quadro: 18: Percentual do PIB aplicado em educação pelo Estado e municípios catarinenses entre 2018 e 2020	75

Quadro: 19: Número de municípios catarinenses e a aplicação de 7% do PIB 2021 75

Quadro 20: número de municípios que não cumpriram com o Art. 212 da Constituição Federal – 2018 a 2021 76

LISTA DE TABELAS

Gráfico 01: Escola de tempo integral – Indicadores série histórica 2014/2021 30

Gráfico 02: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade 39

Gráfico 03: Razão percentual entre a escolaridade da população negra e não negra com idade entre 18 a 29 anos de idade 40

Gráfico 4: Educação de Jovens e Adultos – 2014/2021 43

Gráfico: 05: EJA integrada à Educação Profissional 2014/2021 45

Gráfico 06: Formação Adequada à área de Atuação 61

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA	17
2 MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	21
2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	21
2.2 ENSINO FUNDAMENTAL	25
2.3 ENSINO MÉDIO	27
2.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	30
2.5 ALFABETIZAÇÃO	32
2.6 EDUCAÇÃO INTEGRAL	34
2.7 APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA	38
2.8 ESCOLARIDADE MÉDIA	42
2.9 ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS	46
2.10 EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	49
2.11 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	52
2.12 EDUCAÇÃO SUPERIOR	56
2.13 TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	60
2.14 PÓS-GRADUAÇÃO	63
2.15 FORMAÇÃO DE PROFESSORES	66
2.16 FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES	70
2.17 VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR E O PLANO DE CARREIRA DOCENTE	72
2.18 GESTÃO DEMOCRÁTICA	78
2.19 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	81
REFERÊNCIAS	85

APRESENTAÇÃO

A Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação - CEMAPEESC, em cumprimento ao disposto no Art. 5º da Lei nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015, apresenta à sociedade catarinense o 4º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação para o biênio 2020/2021.

A Comissão é constituída por representantes dos Fóruns Municipais e Estadual de Educação, dos Conselhos Municipais de Educação e Conselho Estadual de Educação e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC.

A CEMAPEESC considera o presente relatório como uma ferramenta para análise da atual conjuntura, bem como para esboçar planejamentos na criação das políticas educacionais, instrumento este, para os gestores públicos e sociedade civil organizada em geral. Os gestores têm um importante papel para formulação de políticas educacionais, como também, a sociedade civil precisa fazer o controle social e, com isso, o monitoramento da execução dos planos subnacionais de educação no território catarinense. A sociedade em geral poderá acompanhar como a política de estado, prevista para dez anos, que perpassa vários governos, reflete na universalização do acesso, na inclusão e na equidade, na qualidade da Educação Básica e Superior, na participação social e na valorização dos profissionais da educação.

Esse relatório, assim como os demais elaborados pela CEMAPEESC, está embasado nos dados e documentos produzidos pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, como determina a lei que aprovou o PEE/SC. De forma complementar, naqueles obtidos por meio de instrumento concebido para esta finalidade, elaborado e aplicado pela própria Comissão. Também, integram a fonte de dados complementar, os painéis de acompanhamento das metas e estratégias dos Planos de Educação, trabalho coordenado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), Ministério Público de Contas (MPC) e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC). Alguns dados foram atualizados com a publicação do PAINEL de Monitoramento do Plano Nacional de Educação¹.

¹ Disponível em:

<<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoia0Y5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNTljMjY2NjNWExIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>>.

I. Introdução

O Plano Nacional de Educação emerge no contexto das Conferências Nacionais de Educação, CONEB 2008 (Conferência Nacional de Educação Básica) e CONAE 2010 (Conferência Nacional de Educação) como um projeto em longo prazo, para articular o Sistema Nacional de Educação – SNE, conforme determina o Art. 214 da Constituição Federal:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: [Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009](#)

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Nos anos de 2020 e 2021, em razão da pandemia de Covid-19, que exigiu medidas sanitárias de isolamento social, novas formas de organização das atividades em todos os setores da sociedade foram demandadas. Na educação, a interrupção das atividades presenciais, a fragilidade tecnológica da sociedade, em especial, no âmbito da comunidade educacional, a falta de agilidade política no enfrentamento das consequências do isolamento social, contribuíram para amplificar as desigualdades sociais e educacionais, que poderão ser ainda maiores, com prejuízos significativos para o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos matriculados nas escolas catarinenses (BRASIL, 2022).

Durante esse período, os mecanismos oficiais de coleta de dados foram afetados. O Censo Demográfico não foi realizado em 2020 e houve mudança na metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Pnad - C. Esse cenário impediu que todos os indicadores que monitoram as metas do PEE/SC fossem atualizados.

[...] esse contexto pandêmico impactou a coleta de dados por parte das instituições produtoras, que precisaram adotar, em caráter de urgência, novas maneiras de captação da informação e restrições quanto a coletas previamente programadas. Tal questão surge, com destaque, no que diz respeito aos dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De um lado, não foi possível aplicar o Censo Demográfico em 2020, como previsto.

De outro, a aplicação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Continua também foi significativamente afetada. Essas situações, como se destaca nas Notas Metodológicas deste Relatório, afetaram a produção de estatísticas educacionais de maneira geral. De todo modo, o trabalho de monitoramento buscou empregar, com as ressalvas necessárias, os dados disponíveis mais atuais e consistentes (BRASIL, 2022, p. 12).

Considerando a não realização do Censo Demográfico e que a Pnad-C permite apenas desagregações por grandes regiões, unidades da Federação e regiões metropolitanas, a CEMAPEESC novamente utilizou, para a organização do presente relatório, um instrumento próprio de coleta de dados.

Para elaboração e aplicação do referido instrumento, a CEMAPEESC contou com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Educação de Caçador na construção do formulário e na organização da análise dos dados. Esse instrumento objetivou fazer uma análise de cada meta e de algumas estratégias, as quais a Comissão identificou como prioritárias para a execução e o alcance destas. O instrumento de coleta de dados foi respaldado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC que, por meio do Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/11/2022 de 14 de novembro de 2022, reforçou aos municípios catarinenses a necessidade de prestar informações e preencher o formulário enviado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação.

A coleta de dados alcançou aproximadamente a totalidade dos municípios catarinenses, 249 preencheram o instrumento, ou seja 84,4%, embora nem todas as metas tenham sido respondidas por todos. A Comissão considera significativas as contribuições dos municípios, como também a participação da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, da Secretaria de Estado da Educação - SED e da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Santa Catarina - UNCME/SC.

A seguir, será apresentada síntese do alcance e execução das metas do PEE/SC para o período 2020/2021.

Os dados referentes à Meta 1 – Educação Infantil – indicam que os objetivos iniciais de atender 50% das crianças em idade de zero a três anos de idade, foram atingidos. No entanto, segundo informações coletadas pela CEMAPEESC, 22.306 crianças desta idade estavam em lista de espera por creche em 2021. A universalização

do atendimento na Pré-escola de crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, que deveria ter sido efetivada em 2016, ainda não o foi. A CEMAPEESC também identificou lista de espera de 192 crianças desta faixa etária, no Sistema Público de Educação Municipal.

Em referência à Meta 2 – Ensino Fundamental – o percentual de pessoas de 6 a 14 anos de idade que frequentavam ou concluíram o Ensino Fundamental, que deveria ter atingido 100% em 2016, ainda não o foi. No ano 2021, em Santa Catarina, eram 45.186 pessoas de 6 a 14 anos de idade que não frequentavam o Ensino Fundamental e não o haviam concluído (BRASIL, 2022).

No Ensino Médio – Meta 3, o percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica, mesmo apresentando série histórica positiva, não foi universalizado, o que deveria ter ocorrido em 2016. Em 2021, em relação ao Indicador 3A, Santa Catarina, apresentou 12.538 pessoas de 15 a 17 anos de idade que se encontravam fora da escola e não haviam concluído a Educação Básica. Em relação ao Indicador 3B, taxa líquida de jovens de 15 a 17 anos de idade matriculados no Ensino Médio, apresentava 56.540 estudantes que não frequentam o Ensino Médio e não concluíram a Educação Básica.

Para a Meta 4 - Educação Inclusiva, que se refere à inclusão de todos os alunos da educação especial nas escolas de ensino regular, é importante destacar que todos esses alunos estão frequentando as classes comuns. No entanto, é relevante mencionar que, como já apontado em relatórios anteriores, não existem parâmetros estabelecidos para avaliar a extensão desse indicador, uma vez que nem todos os alunos da educação especial necessitam do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A Meta 5 - Alfabetização de crianças – em Santa Catarina, em 2021, foi observado que os 6,2% dos estudantes em Língua Portuguesa e 1,59% em Matemática, matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental, permaneceram no nível zero (0) da escala de proficiência do Saeb, ou seja, não alcançaram nenhuma habilidade para esta etapa escolar.

No que se refere à Educação em tempo integral – Meta 6 – os percentuais alcançados nos dois indicadores revelam políticas públicas caminhando em sentido contrário ao estabelecido na meta. A série histórica, 2014/2021, dos indicadores relativos

aos percentuais de alunos, 14%, e de escolas, 32,1% em tempo integral vêm diminuindo progressivamente, o que demonstra descumprimento por parte da gestão pública quanto à execução deste dispositivo legal.

A qualidade da Educação Básica – Meta 7 – referenciada no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, manteve a mesma tendência observada nos três últimos índices observados, 2015, 2017 e 2019. Em 2021, o índice dos anos iniciais do Ensino Fundamental foi de 6,5 e manteve-se em correspondência com o projetado. O índice dos anos finais do Ensino Fundamental, 5,3 e do Ensino Médio, 3,9, ficaram aquém do projetado, com desempenhos insatisfatórios para estas etapas da Educação Básica.

Na Meta 8, o Indicador 8A, escolaridade média, em anos de estudo, para a população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, em 2021, manteve-se em 12 anos. Também, houve estabilidade na execução do Indicador 8B, escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural, em 11,5 anos de escolaridade. O Indicador 8C não foi atualizado em 2021 pelo suplemento da Pnad-C. No Indicador 8D, notamos um leve aumento na proporção entre a escolaridade da população negra e não negra com idades entre 18 e 29 anos, atingindo 90,9%. No entanto, ainda estamos longe da equivalência. É relevante destacar que, em 2021, em Santa Catarina, 350.085 pessoas nessa faixa etária ainda não haviam concluído o Ensino Médio, o que representa 27,7% dessa população (BRASIL, 2022).

Na Educação de Jovens e Adultos – EJA – Meta 9 – o Indicador 9A - taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade – foi alcançado em 2021, atingindo 98%, tardiamente, tendo em vista o projetado para ser alcançado em 2017. Por outro lado, a taxa de analfabetismo funcional, reduzida em 2020 (6,8%), voltou a crescer em 2021 (8,0%).

A Meta 10 – EJA integrada à Educação Profissional – apresenta dados preocupantes. Na série histórica, desde 2014, o percentual de matrículas pouco aumentou (1,6%) e está muito distante de alcançar 10% até o final da vigência do PEE/SC.

O alcance da Meta 11 - Educação Profissional Técnica de Nível Médio – está comprometido. O número de matrículas nesta modalidade não tem aumentado em

proporção para atingir 198.933 matrículas até 2025, como foi estabelecido no PEE/SC. Nos últimos 8 anos, houve incremento de pouco mais de 4 mil matrículas.

Com relação à Educação Superior - Meta 12 – o Indicador 12A – taxa bruta de matrícula na graduação, demonstrou ligeiro aumento de 2,2% no período 2020/2021, alcançando neste último ano 47,2% embora distante do projetado na meta, de 55%. Por outro lado, o Indicador 12B – taxa líquida de matrícula na graduação – atingiu 30,8%, revelando contenção de jovens de 17 anos de idade na Educação Básica. De acordo com o Inep, em Santa Catarina, no ano de 2021, 56.640 pessoas de 15 a 17 anos de idade não frequentavam o Ensino Médio e não haviam concluído a Educação Básica. Em relação ao Indicador 12C, observa-se que não houve expansão de novas matrículas nas instituições de ensino superior públicas e/ou comunitárias (BRASIL, 2022).

A Meta 13 – quanto à titulação dos professores da Educação Superior – é a única meta do PEE/SC 100% alcançada e executada. É monitorada por dois indicadores: 13A - percentual de docentes com mestrado e doutorado e, 13B - percentual de docentes com doutorado que estão em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior. Em 2021, o Indicador 13A atingiu a marca de 80,1%, mantendo-se acima da meta estabelecida para 2025. Quanto ao Indicador 13B, a proporção de professores com doutorado chegou a 41,4% no mesmo ano, superando a meta estabelecida. É importante destacar que a maioria dos docentes com mestrado e doutorado atua na educação pública, representando 85,2%. Por outro lado, nas instituições privadas, a taxa de docentes com formação *stricto sensu* é de 76,5%. Esses dados levantam preocupações quanto à qualidade do ensino superior, especialmente porque a maioria dos estudantes está matriculada em cursos presenciais e a distância oferecidos por instituições privadas.

A Meta 14, voltada à elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, foi impactada negativamente em 2020, no que se refere ao Indicador 14B que ficou aquém da meta estabelecida. O Indicador 14A manteve-se acima da meta de 2.400 titulados em programas de mestrado.

A valorização dos profissionais da Educação Básica pública, contemplada na Meta 15, está monitorada pelos percentuais de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam na Educação Infantil, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Os dados de 2021 revelam que a Educação Infantil é a etapa com os menores percentuais de professores habilitados,

57,7%, e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental os maiores percentuais, 85,5%. Os Anos Finais do Ensino Fundamental alcançaram 63% e no Ensino Médio 64%. Registra-se que a Política Estadual de Formação Inicial e Continuada, que deveria ter sido criada em 2016, em regime de colaboração, União, Estado e Municípios, até a elaboração deste relatório não havia sido instituída.

A Meta 16 do Plano Estadual de Educação (PEE/SC) tem como foco a formação continuada dos professores da Educação Básica por meio de programas de pós-graduação. Em 2021, constatou-se que 60,9% dos professores da Educação Básica possuíam algum tipo de pós-graduação, seja lato ou stricto sensu, e 65,7% haviam participado de cursos de formação continuada. Contudo, de acordo com dados da CEMAPEESC, a meta estabelecida não será alcançada até o término da vigência do PEE/SC. Para atingi-la, torna-se imperativa a criação de uma política de formação continuada que inclua um diagnóstico das demandas e necessidades dos sistemas de ensino em colaboração. No Plano de Educação de Santa Catarina, as Metas 17 e 18 do Plano Nacional de Educação foram aglutinadas, e os indicadores propostos pelo Inep para monitorar essas metas permaneceram os mesmos. Segundo o Inep, para a rede estadual de ensino, os Indicadores 17A: Existência na rede estadual de Plano de Cargos e Remuneração dos profissionais do magistério; 17B: dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos; 17C: Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) e; 17D: Existência de Plano de Cargos e Remuneração (PCR) dos profissionais da educação que não integram o magistério, teriam sido alcançados em 2018. A Meta 17 prevê além da existência do plano de carreira, a sua reestruturação, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional. Para os municípios catarinenses, são adotados os mesmos indicadores que os praticados na análise do Estado, no entanto, apresentaram variação em seus alcances. Em 2021, quase a totalidade dos municípios tinha implantado plano de cargos e remuneração dos profissionais do magistério. O plano de cargos e remuneração para profissionais da educação que não integram o magistério, alcançou 61%. Com relação à hora atividade, 86,4% cumprem o determinado na legislação. O piso salarial nacional profissional não é cumprido por todos os municípios catarinenses. O Indicador 17I, que trata da equiparação salarial entre os profissionais da educação e outros profissionais no mesmo nível de ensino, não foi atingido. Isso se deve à perda real no poder de compra decorrente da significativa inflação durante esse período.

Quanto à gestão democrática, a Meta 18, o percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar, foi de 17,9% em 2021. Um pouco mais da metade das escolas públicas do estado, 55,1%, dispõem de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil). Desde 2021, todos os colegiados extraescolares do Estado, incluindo o Conselho Estadual de Educação, os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, os Conselhos de Alimentação Escolar e o Fórum Permanente de Educação, estão em pleno funcionamento. No entanto, essa mesma efetividade não é observada nos municípios. Em relação à garantia legal da gestão democrática para a educação básica e superior públicas, que demonstra o compromisso com o acesso, permanência e sucesso na aprendizagem dos estudantes, prevista para ser implementada um ano após a aprovação deste Plano, até o ano de 2021 essa meta ainda não havia sido alcançada. Vale ressaltar que a rede pública estadual de ensino estabelece, desde 2013, regulamentações legais para a escolha do plano de gestão escolar com a participação da comunidade.

A Meta 19 trata do financiamento da educação. É monitorada por dois indicadores: financiamento público da educação e o financiamento público da educação pública. Os Painéis de Acompanhamento dos Planos de Educação disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC estimam que um pouco mais de 3% do Produto Interno Bruto – PIB de Santa Catarina, em 2020, foi aplicado em educação, estando distante de atingir a meta estimada para o final do plano, de 10% do PIB.

II. QUESTIONÁRIO DE COLETA DE DADOS: METODOLOGIA DA PESQUISA

Nesse capítulo, será descrita, de forma sintética e em breves tonalidades, a metodologia da pesquisa realizada em 2022 pela CEMAPEESC, por meio de formulário elaborado na plataforma Google, para compor o 4º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE/SC, para o período de 2020/2021.

O intento da CEMAPEESC foi mobilizar diversas instituições e órgãos para a elaboração deste relatório. Para tanto, buscou-se escutar as prefeituras municipais, o Governo do Estado de Santa Catarina, as universidades, faculdades e organizações educacionais privadas e públicas, com objetivo de mapear o que efetivamente tem sido feito, capaz de corporificar o estipulado nos planos de educação, dos entes federados nos diversos níveis de governo.

Cada entidade respondente olhou as suas metas locais, com base no PEE/SC, chegando proximamente, na medida do possível, nas estratégias, tipificando atividades, assinalando o que foi solicitado, ou descrevendo sucintamente o que estava sendo realizado para o alcance da meta/estratégia.

Nesse momento, não é viável abordar todas as estratégias do PEE/SC

Nesse momento, não é viável abordar todas as estratégias do PEE/SC, como base estrutural do formulário. Portanto, foi feita uma seleção para priorizar e facilitar a comunicação com os respondentes. Isso permite concentrar esforços na avaliação de possíveis avanços ou retrocessos em relação ao que está sendo questionado. Todo esse processo é necessário por motivos legais relacionados ao monitoramento e avaliação dos planos de educação.

Nesse sentido, o Art. 5º da Lei nº 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE impõe ao Inep publicar, a cada dois anos, estudos sobre o cumprimento das metas do PNE, com informações organizadas por ente federado. Santa Catarina, por sua vez, ao aprovar o Plano Estadual de Educação – PEE/SC, por meio da Lei nº 16.794/2015, obriga-se, em seu Art. 5º, parágrafo 2º, que o acompanhamento da execução do PEE/SC e as avaliações periódicas realizadas a cada 2 (dois) anos pela CEMAPEESC, terão como referência os estudos publicados pelo Inep. Ou seja, todos os planos

educacionais, o nacional e os subnacionais, passam, necessariamente, pela mesma base de dados disponibilizada pelo Inep.

No entanto, quando da publicação do Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016², o Inep utilizou o último Censo Demográfico realizado pelo IBGE de 2010 para o indicador 4A e, para os demais, que demandam de percentuais populacionais utilizaram a Pnad, a qual permite desagregações dos dados por grandes regiões, unidades da Federação e regiões metropolitanas.

Considerando esse cenário, as equipes encarregadas do monitoramento dos Planos Municipais de Educação enfrentam desafios relacionados à falta de dados atualizados em uma quantidade suficiente de indicadores. Isso prejudica a análise das metas e, por consequência, a implementação dos planos. Essa questão permeia as diversas maneiras e níveis de operacionalização dos planos durante o processo de monitoramento e avaliação. Além disso, afeta as análises técnicas, estatísticas e descritivas que podem ser realizadas para avançar na área educacional. Dessa forma, a CEMAPEESC quando da elaboração do 3º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE, em 2021, solicitou informações por meio de instrumento próprio às instituições educacionais com maior capilaridade no Estado, com a intenção de conhecer o planejamento e as ações realizadas. Este instrumento foi encaminhado para as seguintes instituições/órgãos:

- ACAFE – Associação Catarinense das Fundações Educacionais.
- CEE-SC – Conselho Estadual de Educação.
- SED-SC – Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.
- SINEPE-SC – Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina.
- UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.
- UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul.
- UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.
- UNCME-SC – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Santa Catarina.

² Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014- 2016. – Brasília, DF: Inep, 2016.

- UNDIME-SC - União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina.

A CEMAPEESC não obteve os dados desejados, a exceção dos vinculados à Educação Superior, haja vista que o maior número de instituições respondentes fora aquele que atua neste nível de ensino: ACADE, UDESC e UFSC. Em relação à Educação Básica foram valiosas as contribuições da SED/SC. Todas estas contribuições foram importantíssimas para a elaboração do 4º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE/SC.

Para a elaboração do 4º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE/SC, a CEMAPEESC elaborou outro instrumento de coleta de dados, similar ao utilizado no 3º Relatório, buscou identificar ações que foram executadas pelas diferentes instituições ou instâncias educacionais, em todos os níveis, no que diz respeito às estratégias do PEE/SC. O instrumento utilizado pela CEMAPEESC trata-se de um formulário online, contendo 19 sessões, com 191 questões que contemplam as 19 metas do PEE/SC.

Com a adesão das Secretarias Municipais de Educação, o instrumento ganhou capilaridade e foi possível pormenorizar o mais fiel possível, as análises e considerações acerca da execução do PEE/SC no âmbito dos municípios.

Dos 295 municípios, 249 (84,40%) preencheram o instrumento, embora nem todas as metas tenham sido respondidas por todos. Além dos municípios, destaca-se a participação da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e da Secretaria de Estado da Educação - SED. Dessa forma, o Quadro 1 apresenta a porcentagem de respostas em cada uma das metas.

Quadro 1. Número e percentual de respondentes ao instrumento da CEMAPEESC - 2022

Instrumento de coleta de dados - CEMAPEESC/2022				
Metas	Respondentes	Municípios	Outras instâncias	% de participação dos municípios
1	250	249	UFSC	84,4%
2	243	241	SED e UFSC	81,7%
3	219	217	SED e UFSC	73,6%
4	242	240	SED e UFSC	81,4%
5	241	239	SED e UFSC	81,0%
6	240	238	SED e UFSC	80,7%
7	238	236	SED e UFSC	80,0%
8	217	216	SED	73,2%
9	219	218	SED	73,9%

10	211	210	SED	71,2%
11	212	211	SED	71,5%
12	220	218	SED e UFSC	73,9%
13	218	216	SED e UFSC	73,2%
14	212	210	SED e UFSC	71,2%
15	238	236	SED e UFSC	80,0%
16	238	236	SED e UFSC	80,0%
17	243	241	SED e UFSC	81,7%
18	233	232	SED	78,6%
19	230	229	SED	77,6%

Fonte: Instrumento de coleta de dados - CEMAPEESC - 2022

A elaboração, aplicação e tabulação dos dados obtidos pelo instrumento contou com a importante participação da Secretaria Municipal de Educação de Caçador, no sentido de tornar o instrumento o mais objetivo e de fácil compreensão.

Destaca-se que o instrumento foi respaldado (e ratificada a solicitação) pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC). Por meio do Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/11/2022 de 14 de novembro de 2022, reforçou aos municípios catarinenses a necessidade de prestar informações e preencher o formulário enviado pela CEMAPEESC.

META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC

III. MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil, na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC.												
INDICADORES DA META												
INDICADOR 1A: Percentual de crianças de 4 e 5 anos de idade que frequentam a escola ou creche (Taxa de atendimento escolar).								Prazo: 2016		Alcançou indicador? Não		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									
Meta executada	87,80%	89,90%	94,20%	92,80%	94,30%	96,50%			94,20%			
INDICADOR 1B: Percentual de crianças de 0 e 3 anos de idade que frequentam a escola ou creche.								Prazo: 2024		Alcançou indicador? Sim		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												50%
Meta executada	41,70%	44,60%	41,50%	46,40%	48,70%	52,40%			49,50%			

Considerações

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, segundo a Lei de Diretrizes e Bases, deve ser ofertada, com prioridade, pelos municípios. Deste modo, podemos alertar que antes de qualquer projeto ou proposta de governo destinado à área educacional, a administração municipal precisa voltar, seriamente, seus olhos a essa etapa de ensino. A meta da educação infantil é monitorada por dois indicadores, 1A - destinado à pré-escola (crianças de 4 e 5 anos) e 1 B - destinado à creche (crianças de 0 a 3 anos). Para tanto, o PNE, e, em regime de colaboração, o PEE/SC, estabelecem como meta universalizar a pré-escola até 2016 (prazo já ultrapassado) e atender 50% das crianças da etapa creche até o final de vigência do plano, ou seja, até o ano de 2025.

Dessa feita, ao analisar o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, lançado em 2022, percebem-se fragilidades por conta da não realização do Censo Demográfico em 2020, afetando os dados para vários indicadores do PNE, sobretudo os da Educação Infantil. Portanto, os dados mais recentes para essa etapa remontam a 2019, devendo-se observar que não abarcam os impactos da pandemia de Covid-19, ocorrida em 2020. Ao analisar os elementos disponíveis referentes ao Indicador 1A, nota-se que o

estado de Santa Catarina não alcançou a meta de universalização da educação infantil no prazo estabelecido, que era até 2016. Em 2019, ainda restavam 3,5 pontos percentuais para atender todas as crianças de 4 e 5 anos.

Ao analisar o contraponto com os dados informados pelos municípios, por meio do formulário da CEMAPEESC, dos 295 municípios de Santa Catarina, 249 municípios responderam ao formulário da Meta 01. Mesmo não correspondendo à totalidade de municípios, as respostas nos permitem vislumbrar o cenário do estado para o período de 2020/2021.

Vale ressaltar que a Educação Infantil deve ser primariamente oferecida pela rede ou sistema municipal. Em nossa pesquisa, constatamos que 23 municípios afirmaram não realizar a busca ativa de crianças de 0 a 5 anos, enquanto outros 17 indicaram "não se aplica". Isso significa que 40 municípios não estão conduzindo atividades para localizar crianças não matriculadas em instituições de ensino em seus territórios. É particularmente preocupante que 17 desses municípios possam não entender a busca ativa como uma responsabilidade da rede municipal. Destacamos, neste ponto, a importância do trabalho intersetorial, envolvendo a rede de proteção à criança, em que se articulam as secretarias municipais de saúde, assistência social e educação, juntamente com outros serviços disponíveis, para assegurar o direito à educação de todas as crianças. Quando questionados sobre o número de crianças na fila de espera, temos as seguintes informações:

Quadro 2: Lista de Espera - Educação Infantil

Idade	Número de crianças na lista de espera	Número de municípios com crianças na lista de espera
Crianças de 0 a 3 anos	22.306	110
Crianças de 4 e 5 anos	196	7

Fonte: CEMAPEESC - 2022

Percebe-se, com os dados apresentados, que o estado de Santa Catarina vem se aproximando da universalização da etapa Pré-escola. Considerando a lista de espera onde pais/responsáveis procuram as escolas, com vontade política e investimentos, é possível garantir o direito de todas as crianças na escola. Já, em relação à etapa creche, esse cenário é um pouco mais desafiador, tendo em vista que mais de vinte e duas mil crianças

aguardam por uma vaga em creche no estado. Dos 249 municípios que responderam ao formulário, 44% possuem lista de espera para essa etapa da Educação Básica.

Quando comparamos esses números com os apresentados pela Pnad-C, temos um avanço significativo com relação à Pré-escola, reduzindo o número de crianças que estão fora da escola. Em 2019, o estado já havia atingido o atendimento de 50% das crianças da etapa creche, conforme estabelecido na meta estadual e nacional. Porém, não se pode olvidar que o número expressivo de crianças na lista de espera representa a necessidade das famílias, e um direito das crianças, sendo imprescindível a articulação de políticas públicas para a ampliação desse atendimento.

Vale sinalizar que um número significativo de crianças da Pré-escola é atendido pela rede privada de ensino. Nesse sentido, cabe ao Sistema Municipal de Ensino, a partir dos conselhos municipais de educação, emitir a autorização de funcionamento dessas instituições e acompanhar a qualidade do ensino ofertado. Assim, como os relatórios são elaborados a partir do Censo Escolar, compete aos sistemas de ensino mobilizarem a rede privada sobre a importância do correto preenchimento do censo escolar, para que essas crianças também sejam incluídas nas taxas de atendimento do município e, conseqüentemente, do estado.

Quadro 03: Matrículas na creche e pré-escola por esfera administrativa - 2021

Esfera Administrativa	Creche - 2021		Pré-Escola - 2021	
	Total	%	Total	%
FEDERAL	95	0,05%	100	0,05%
ESTADUAL	34	0,02%	56	0,03%
MUNICIPAL	144.496	80,06%	160.923	83,51%
PRIVADA	35.863	19,87%	31.610	16,40%
TOTAL	180.488	100,00%	192.689	100,00%

Fonte: Elaborado pela CEMAPEESC com base na Sinopse Estatística da Educação Básica – 2021.

A CEMAPEESC tem utilizado o conceito de alcance e execução concebido pelo Inep, no 3º Relatório de Monitoramento do PNE, para análise das metas cujos indicadores apresentem série histórica a partir da aprovação do PEE/SC.

No início da série histórica (2014), o percentual de crianças matriculadas na Pré-escola era de 87,8%. Ou seja, seria necessário um esforço de 12,7 p.p. para a universalização do atendimento na pré-escola, prevista para ser alcançada em 2016. No

entanto, o progresso deste indicador no período considerado foi de apenas 8,7 p.p. Com este conjunto de dados é possível considerar que em 2019 o alcance do Indicador 1A foi de 96,5% e a execução, o esforço dos gestores, de 71,31%.

A mesma linha de análise é aplicada ao Indicador 1B que monitora o percentual de crianças de zero a 3 anos de idade matriculadas na creche. Em 2014, este percentual era de 41,7%. Seria necessário um esforço de 8,3 p.p. para o alcance da meta (50%). No entanto, foi registrado um esforço maior, na ordem de 10,7 p.p. Considerando estes dados, pode-se afirmar que em 2019 o nível de execução deste indicador, esforço dos gestores, foi de 128,92% e, o nível de alcance, de 104,8%.

Assim, a Meta 1 foi parcialmente alcançada. Ainda é necessários mais esforços dos gestores para universalizar o atendimento das crianças de 4 a 5 anos de idade, uma obrigação realizar a busca ativa e manter o esforço para a manutenção ou ampliação do atendimento das crianças de zero a 3 anos de idade na creche.

Mesmo considerando que os Planos de Educação foram elaborados para o território e não para as redes de ensino, é indiscutível que a Meta 1 depende quase que exclusivamente dos sistemas municipais de ensino. Em 2021, esta foi responsável por 81,8% das matrículas na Educação Infantil.

META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.												
Prazo da Meta: 2016												
INDICADORES DA META												
INDICADOR 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).								Prazo: 2016		Alcançou indicador? Não		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									
Meta executada	98%	98,4%	98,2%	98,6%	98,5%	98%	97,7%	94,6%				
INDICADOR 2B: Percentual de pessoas de 16 com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.								Prazo: 2025		Alcançou indicador? Não		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												95%
Meta executada	89,7%	89,3%	86,2%	82,7%	84,3%	85%	82,4%	88,6%				

Considerações

A Meta 2 tem como escopo a universalização do Ensino Fundamental para a população de 6 a 14 anos de idade, como preceitua a Constituição Federal e garantir que 95% das pessoas com 16 anos de idade o tenham concluído.

Com relação à universalização do Ensino Fundamental para a população de 6 a 14 anos de idade - Indicador 2A, os dados indicam que, no estado de Santa Catarina, o acesso a esta etapa de ensino continuou aquém do obrigatório e foi registrado um nível de alcance menor que o obtido em 2014.

Esse recuo no nível de alcance do Indicador 2A pode ser atribuído às consequências da pandemia, mas mesmo assim, impacta em 2021, porquanto eram 45.186 pessoas de 06 a 14 anos de idade que não frequentavam o Ensino Fundamental e não o haviam concluído. Ou seja, estavam fora da escola.

A análise de dados permite também identificar que os esforços dos gestores públicos referentes à universalização do Ensino Fundamental para a população de 6 a 14 anos de idade foi insatisfatório. O instrumento da CEMAPEESC ilustra esta questão na medida em que 33 municípios respondentes afirmaram não ter realizado a busca ativa desta população ou que esta questão não lhes diz respeito.

O mesmo cenário se repetiu com relação ao percentual de pessoas com 16 anos de idade que completaram pelo menos o Ensino Fundamental, conforme o Indicador 2B. Houve um retrocesso na consecução desse indicador, apesar dos esforços dos gestores. Um total de 11.360 pessoas nessa faixa etária ainda não haviam concluído o Ensino Fundamental, embora tenha havido uma notável melhora em 2021 em comparação com 2020.

Quadro 04: Número de pessoas de 06 a 14 anos que não frequentavam o ensino fundamental

NÚMERO DE PESSOAS DE 6 A 14 ANOS QUE NÃO FREQUENTAVAM O ENSINO FUNDAMENTAL E NÃO O HAVIAM CONCLUÍDO								
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	17.330	13.693	15.510	11.393	12.708	16.989	18.576	45.186
NÚMERO DE PESSOAS DE 16 ANOS SEM O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO								
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	11.145	10.517	16.275	17.448	14.500	12.805	19.213	11.360

Fonte: Brasil, 2022

No instrumento da Cempaesc, as Secretarias Municipais de Educação declararam que o “reforço escolar” é o programa mais adotado para a correção da distorção série/ano. Mas, chama a atenção para a declaração de 83 municípios que expressaram não realizar ou que não lhes diz respeito à correção de fluxo.

Com relação ao alcance e execução da Meta 2, algumas ponderações são necessárias. No início da série histórica, o percentual de pessoas de 6 a 14 anos de idade que frequentava ou já tinha concluído o Ensino Fundamental era de 98%. Seria necessário um esforço de 2 p.p. para a universalização do atendimento no Ensino Fundamental, prevista para 2016. Porém, não houve esforço para elevar este índice; ao contrário, houve uma retração no percentual de matrículas desta população na ordem de 3,4 p.p.

A situação se repete no que diz respeito ao Indicador 2B, que acompanha o percentual de pessoas de 16 anos de idade com a conclusão do Ensino Fundamental. Em 2014, esse percentual estava em 89,5%, e era necessário um esforço adicional de 5,5% para atingir a meta estabelecida para o indicador. No entanto, assim como aconteceu

com o Indicador 2A, em vez de vermos um esforço nessa direção, houve uma diminuição de 0,9%.Tendo em vista os dados aqui apresentados, necessário se faz realizar a busca ativa da população considerada na meta que está fora da escola e executar ações voltadas à recuperação da aprendizagem dos alunos que ficaram privados dos saberes durante a pandemia. Para esta etapa da Educação Básica, as gestões municipal e estadual das redes são as maiores responsáveis para o alcance da meta.

META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

META 3 - ENSINO MÉDIO

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).

INDICADORES DA META												
INDICADOR 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica.								Prazo: 2016		Alcançou ind.? Não		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									
Meta executada	88,9%	89%	90,3%	92,7%	94,3%	94,9%	96,3%	95,8%				
INDICADOR 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava o Ensino Médio ou havia concluído a educação básica.								Prazo: 2025		Alcançou indicador? Não		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												90%
Meta executada	79,2%	75,8%	75,4%	75,90%	79,0%	77,3%	81,9%	81,2%				

Considerações

A Meta 3 determina a obrigatoriedade de universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e, elevar, até o final do período de vigência do PEE/SC, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento). Santa Catarina está próximo de atingir a meta, mas ainda não o fez. Chega, em 2021, com 95,8% de atendimento à população de 15 a 17 anos e não 100% (Indicador 3A), que deveria ter ocorrido em 2016. Alcançou 81,2% de atendimento à população de 15 a 17 anos que frequentava o Ensino Médio ou que já havia concluído a Educação Básica, Indicador 3B, não atingindo, portanto, o previsto, 90%.

As justificativas do Inep (2022) pela não precisão dos dados, dificuldade de coleta e tratamento das informações e de pesquisas, censos e outros não realizados, não fogem às demais metas, como propulsor de dúvidas à precisa exatidão das informações, dados e estatísticas colhidas e consideradas.

No indicador 3A – 2021, o Brasil alcança 95,3%. As regiões Sul e Sudeste apresentam os maiores valores de atendimento para este indicador. Santa Catarina precisa aumentar a matrícula em 4,2% para o alcance do indicador.

O indicador 3B, em 2021 chega a 74,5% em nível nacional. Para alcançar os 85% previstos no PNE falta 3,8%. Comparativamente com outros estados da federação, Santa Catarina com 81,2% e São Paulo com 85,0% apresentam percentuais significativos de jovens de 15 a 17 anos de idade que frequentavam o Ensino Médio ou possuíam a Educação Básica completa.

Com relação à execução e ao alcance da Meta 3, algumas considerações são pertinentes. Em 2014, o valor de referência era de 88,9% para o Indicador 3A. Seria necessário um esforço de 11,1 p.p. para a universalização, com previsão de alcance em 2016. Porém, foi registrado entre 2014 e 2021 um esforço de 6,9 p.p.. É possível afirmar, analisando a série histórica do Indicador 3A que será necessário um esforço muito maior dos gestores para que o Ensino Médio seja universalizado para todas as pessoas de 15 a 17 anos de idade, até o final da vigência do PEE/SC.

Em relação ao Indicador 3B, o valor de referência era 79,2%, sendo necessário um esforço de 10,8 p.p. para o alcance do indicador. No entanto, foi registrado um esforço de apenas 2 p.p..

Quanto aos dados obtidos, o instrumento da CEMAPEESC coletou 118 respostas referentes à Meta 3. Questionados acerca do pacto com entes governamentais, acordos para garantir direito à escolarização de todos de 15 a 17 anos, mais da metade dos municípios respondentes declararam não realizar ou que esta questão não lhes diz respeito. Por outro lado, 39,6%, afirmam que fazem ou estão fazendo a busca ativa para o Ensino Médio da população de 15 a 17 anos; 41% possuem política de prevenção à evasão e abandono escolar para estudantes do Ensino Médio e; 38,3% ofertam o Ensino Médio nos turnos diurno e noturno com ênfase na distribuição territorial. Ainda, 38,3% fomentam programas voltados à permanência (bolsa de estudo) no Ensino Médio, na escola de tempo integral, especialmente no EMI – Ensino Médio Inovador.

Em 2021, a Meta 3 ainda não foi completamente alcançada. Ainda existem 12.538 pessoas com idades entre 15 e 17 anos que não estão frequentando a escola e não concluíram a Educação Básica. Além disso, há um contingente de 56.540 pessoas na faixa etária mencionada que não estão frequentando o Ensino Médio e, também, não concluíram a Educação Básica.

Quadro 05: Número de pessoas de 15 a 17 anos que não frequentavam a escola e não haviam concluído a Educação Básica – 2012/2021.

NÚMERO DE PESSOAS DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE NÃO FREQUENTAVAM A ESCOLA E NÃO HAVIAM CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA – 2012/2021		
Ano	2012	2021
Total	45.260	12.538
NÚMERO DE PESSOAS DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE NÃO FREQUENTAVAM O ENSINO MÉDIO E NÃO HAVIAM CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA - 2012/2021		
Ano	2012	2021
Total	95.676	56.640

Fonte: Brasil, 2022

Analisando a série histórica dos indicadores da Meta 3 é possível projetar que ela não será alcançada até o final do PEE/SC. Esta projeção demanda dos gestores maior preocupação, principalmente com a busca ativa dos jovens que estão fora da escola, com a recuperação da aprendizagem e correção de fluxo. O cumprimento da meta depende sobremaneira da atuação do sistema estadual de ensino.

O desafio significa grande travessia quanto ao aporte de recursos e o estabelecimento de políticas públicas que interfiram positivamente para a indução do acesso, permanência e êxito, dos jovens nessa etapa escolar.

META 4

Universalizar, para o público da educação especial de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.

META 4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Meta 4: Universalizar, para o público da educação especial de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.												
INDICADORES DA META												
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola							Prazo: 2016		Alcançou ind.? Não		
ANO	2010	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									
Meta executada	86,7%											
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.							Prazo: 2016		Alcançou ind.? Não		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									
Meta executada	98,7%	99,4%	99,1%	99,2%	99%	99,8%	99,9%	99,9%				
INDICADOR 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado							Prazo: 2024		Alcançou ind.?		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada	52,1%	49,9%	51,8%	49,3%	48,9%	50,2%	44,0%	43,3%				

Considerações

A Meta 4 estabelece que o atendimento escolar regular para o público da educação especial de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade deveria ser universalizado, já em 2016, e o acesso à Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo. No entanto, a meta só terá sua análise completa quando os dados do IBGE indicarem qual o percentual da população de 04 a 17 anos de idade apresenta algum tipo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

Para os demais indicadores dessa Meta, em razão da política de educação especial no estado de Santa Catarina, todos os alunos considerados da educação especial matriculados em escolas da rede regular de ensino frequentam classes comuns. Fato que

leva ao alcance do indicador 4B. Ao mesmo tempo, a política de educação especial também define critérios para o atendimento educacional especializado realizado em salas de recursos multifuncionais. Estes critérios, os quais não excluem o diagnóstico, sustentam-se na funcionalidade de cada pessoa, público da educação especial. Por esta razão, não se deve avaliar que a variação no percentual de atendimento educacional especializado no período analisado – 2014/2021, indicador 4C, foi negativa, mas sim que um menor número desta população demandou deste atendimento. O Indicador 4C foi introduzido pelo INEP no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE. (BRASIL, 2020)

Por meio do instrumento de coleta de dados da CEMAPEESC foi possível verificar que existem municípios com lista de espera para a creche de crianças com deficiência; com problemas de acessibilidade arquitetônica nas escolas da Educação Básica; no transporte escolar; e na disponibilização de materiais e recursos adaptados. Observa-se, não obstante, que 80 (oitenta) municípios oferecem a educação bilíngue aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos de idade.

Diante desse contexto, torna-se inviável analisar o alcance e a execução da maioria dos indicadores da meta, com exceção do Indicador 4B, relacionado ao percentual de alunos da educação especial matriculados em classes comuns do ensino regular. Como já mencionado, a política de educação especial do Estado de Santa Catarina determina que todos os alunos da educação especial matriculados em escolas de educação básica devem frequentar classes comuns, sendo o Atendimento Educacional Especializado oferecido quando necessário. É importante ressaltar que a matrícula no AEE é opcional para as famílias, o que pode afetar o indicador. No entanto, isso não significa que a oferta do AEE não seja realizada pelas redes de ensino.

META 5

Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

META 5 – ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS

INDICADOR 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa no SAEB.

Percentual de alunos por níveis na escala de proficiência do 2º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa no SAEB

Nível	Zero	1	2	3	4	5	6	7	8	Somatório dos níveis 5 a 8
Percentual - 2019	2	3	4	8	17	23	23	14	6	66
Percentual - 2021	6,2	3	7,6	12,03	14	16,66	18	16,65	4,85	56,16

INDICADOR 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental em Matemática no SAEB.

Percentual de alunos por níveis na escala de proficiência do 2º ano do Ensino Fundamental em Matemática no SAEB

Nível	Zero	1	2	3	4	5	6	7	8	Somatório dos níveis 5 a 8
Percentual - 2019	1	2	4	11	17	19	19	15	11	64
Percentual - 2021	1,59	2,87	4,77	15,44	13,78	22,46	15,75	14,25	9,08	61,54

Considerações

A Meta 5 que trata da alfabetização de crianças no Ensino Fundamental estabelece que todas elas, matriculadas no 2º ano, devem ter proficiência em Língua Portuguesa e em Matemática. O Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb já havia sido utilizado pela CEMAPEESC na elaboração do 3º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE/SC, em razão da Avaliação Nacional da Alfabetização ter sido aplicada somente até 2016. A adoção do Saeb para monitoramento da Meta 5 pelo Inep ocorre no Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (BRASIL, 2022).

Como não há ainda uma definição oficial sobre qual é o nível de alfabetização da escala a partir do qual se possa considerar que os alunos do 2º ano estão alfabetizados

(Brasil, 2022), a CEMAPEESC agrupou os quatro últimos níveis das duas escalas (de 5 a 8) para considerar a proficiência em Língua Portuguesa e Matemática. Desta forma, seriam proficientes 56,16% dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa, 10% menor quando comparado a 2019. E 61,54% em Matemática, 3% menor que em 2019.

Ainda que seja possível colocar objeções sobre o somatório realizado pela CEMAPEESC, o que não se pode admitir é que 6,2% dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa e 1,59% em Matemática permaneceram no nível “zero” da escala, ou seja, não alcançaram nenhuma habilidade que compõe o primeiro conjunto de testes para essa área e etapa escolar.

É necessário intervir para minimizar as consequências da pandemia na formação dessas crianças. A recuperação da aprendizagem é a tarefa a ser realizada nos próximos anos.

Os dados obtidos pela CEMAPEESC apontam para um cenário pouco animador. Praticamente 40% dos municípios respondentes declaram não ter política de alfabetização que contemple a permanência dos professores alfabetizadores nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental; 15% não haviam instituído instrumentos de monitoramento e avaliação para verificar a alfabetização das crianças e 10% não realizaram formação continuada de professores alfabetizadores.

Como a série histórica dos indicadores sofreu alteração em sua continuidade, a análise do alcance da meta e a execução de suas estratégias estão comprometidas.

META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência deste Plano.

META 6 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

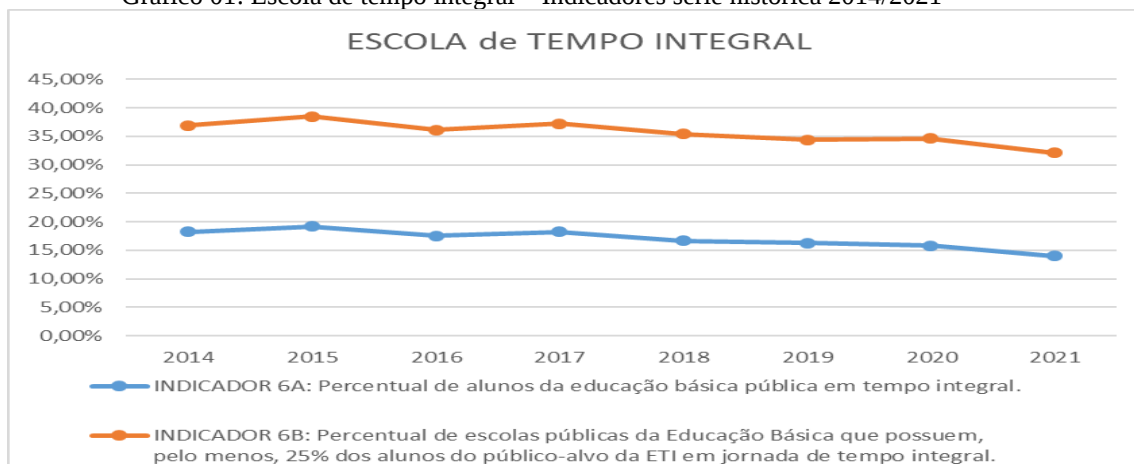
Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência deste Plano.

INDICADORES DA META												
INDICADOR 6A: Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.								Prazo: 2025		Alcançou ind.? Não		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												40%
Meta executada	18,2%	19,2%	17,5%	18,2%	16,7%	16,3%	15,8%	14%				
INDICADOR 6B: Percentual de escolas públicas da Educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.								Prazo: 2025		Alcançou ind.? Não		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												65%
Meta executada	36,9%	38,5%	36,1%	37,2%	35,4%	34,4%	34,6%	32,1%				

Considerações

A Meta 6 do PEE/SC tem por objetivo oferecer educação em tempo integral, por, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do PEE/SC. Está monitorada por dois indicadores, os quais, suas séries históricas demonstram que não há política pública de ampliação do tempo escolar na Educação Básica. Contudo, observa-se, infelizmente, redução progressiva nas matrículas e no número de escolas de tempo integral.

Gráfico 01: Escola de tempo integral – Indicadores série histórica 2014/2021



Fonte: Brasil – 2022

O que pode ser constatado é a redução da matrícula de tempo integral nas etapas da Educação Básica e em todas as esferas administrativas. De acordo com os dados do Censo Escolar de 2020 e 2021, quando comparados à linha de base do PEE/SC (2014), é possível perceber a participação de cada etapa da Educação Básica e a modalidade da educação especial na composição da “Escola em Tempo Integral”.

Quadro 08: Número e percentual de matrículas nas etapas e modalidade da Educação Básica 2014/2020/2021

	2014		2020		2021	
	%	Número de matrículas	%	Número de matrículas	%	Número de matrículas
Ed. Infantil	10,8%	165.169	10,6%	170.876	9,3%	152.674
Ens. Fundamental	3,9%	59.276	2,2%	35.446	1,8%	29.307
Ens. Médio	2,0%	30.748	1,7%	27.099	1,9%	30.748
Ed. Especial	0,1%	2.147	0,2%	3.612	0,3%	4.122
Classes Exclusivas.	0,0%	4	0,0%	1	0,0%	1
%/Matrículas	16,9%	257.344	14,6%	237.034	13,2%	216.852

Fonte: Elaborado pela CEMAPEESC - Sinopse Estatística da Educação Básica 2014/2020/2021

Também é viável contextualizar a Meta 6, enfatizando o compromisso de cada ente federado na estruturação das escolas em regime de tempo integral.

Quadro 09: Percentual e matrículas em escolas de tempo integral por etapas da Educação Básica 2014/2020/2021
 Fonte: Elaborado pela CEMAPEESC - Sinopse Estatística da Educação Básica 2014/2020/2021

Percentual e matrículas em escolas de tempo integral por etapas da Educação Básica 201/2020/2021			2014		2020		2021		Diferença	%
			Matriculas	%	Matriculas	%	Matriculas	%		
Ed. Infantil	Creche	Federal	0	0%		0,0%		0,00%	0	
		Estadual	69	0%	46	0,0%	34	0,0%	-35	-51%
		Municipal	100.567	86%	110.886	83,5%	96.147	81,5%	-4.420	-4%
		Privada	16.949	14%	21.797	16,4%	21.731	18,4%	4.782	28%
	Pré-Escola	Federal	0	0%		0,0%		0,0%	0	
		Estadual	33	0%	55	0,1%	56	0,2%	23	70%
		Municipal	38.206	80%	28.636	75,1%	25.370	73,0%	-12.836	-34%
		Privada	9.345	20%	9.456	24,8%	9.336	26,9%	-9	0%
Ens. Fundamental	Anos Iniciais	Federal	28	0%	9	0,0%	9	0,0%	-19	-68%
		Estadual	15.302	9%	2.949	10,9%	2.384	11,6%	-12.918	-84%
		Municipal	41.303	25%	21.915	81,3%	15.734	76,8%	-25.569	-62%
		Privada	2.643	2%	2.074	7,7%	2.351	11,5%	-292	-11%
	Anos Finais	Federal	2	0%	5	0,1%	6	0,0%	4	200%
		Estadual	5.613	33%	2.607	30,7%	1.678	19,0%	-3.935	-70%
		Municipal	10.434	61%	5.079	59,8%	6.453	73,1%	-3.981	-38%
		Privada	1.095	6%	808	9,5%	692	7,8%	-403	-37%
Ensino Médio		Federal	2.875	15%	6.891	25,4%	6.993	22,7%	4.118	143%
		Estadual	14.688	75%	18.360	67,8%	21.723	70,6%	7.035	48%
		Municipal	251	1%	111	0,4%	128	0,4%	-123	-49%
		Privada	1.755	9%	1.737	6,4%	1.904	6,2%	149	8%
Educação Especial	Classes Comuns	Federal	10	0%	116	3,2%	153	3,7%	143	1430%
		Estadual	451	21%	723	20,0%	968	23,5%	517	115%
		Municipal	1.595	74%	2.451	67,9%	2.610	63,3%	1.015	64%
		Privada	91	4%	322	8,9%	391	9,5%	300	330%
	Classes Exclusivas	Federal	0	0%	0				0	
		Estadual	0	0%	0		1	100,0%	1	0%
		Municipal	0	0%	1	100,0%			0	
		Privada	4	100%	0				-4	-100%

O Sistema Público de Educação Municipal reduziu entre 2014 a 2021, 4.420 matrículas em tempo integral na creche; 12.836 na Pré-escola; 25.569 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 3.981 nos anos finais do Ensino Fundamental; e 123 no Ensino Médio. A rede estadual reduziu no período considerado, 12.918 matrículas em tempo integral nos anos iniciais do Ensino Fundamental e 3.935 nos anos finais. Em síntese: a rede municipal reduziu 46.929 matrículas e a rede estadual de ensino 16.853, um total de 63.782.

A rede estadual de ensino, no mesmo período, ampliou 7.035 matrículas em tempo integral no Ensino Médio e a rede federal 4.118. Também se registra a ampliação de matrículas em tempo integral na Educação Especial em todas as redes de ensino. O incremento no número de matrículas nesta modalidade, talvez esteja relacionada à oferta do Atendimento Educacional Especializado, que deve ser disponibilizado no contraturno, obrigatório para as redes e facultativo para os estudantes da Educação Especial. A rede privada ampliou em 4.782 matrículas em tempo integral na creche, número semelhante ao subtraído pela rede municipal de ensino no período.

Nesse contexto, é possível abordar o comprometimento no alcance e na execução dos indicadores da meta. O indicador 6A, que avalia o percentual de alunos da educação pública em regime de tempo integral, distanciou-se ainda mais da meta, visto que o número de matrículas em tempo integral diminuiu progressivamente, caindo 4,2% em relação a 2014. O mesmo padrão se repetiu no indicador 6B, que mede o percentual de escolas em regime de tempo integral, registrando uma redução de 4,8 p.p. em relação a 2014. Nesse cenário, a realização da meta encontra-se completamente comprometida. Os dados coletados pela CEMAPEESC indicam que 172 municípios ofertam atendimento em escolas de tempo integral com mais de 7 horas diárias durante todo o ano letivo. No entanto, só 25 declaram que este atendimento ocorria em decorrência do regime de colaboração com a rede estadual ou federal. Dos ofertantes, 124 afirmam que estas escolas fazem a articulação com diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos (centros comunitários, praças, parques, museus, cinemas, ...) e ofertam o AEE em salas de recursos multifuncionais. Ampla maioria declara oferecer alimentação escolar adequada, bem como orientação nutricional.

Dos respondentes, 60 (sessenta) afirmam contemplar a educação do campo em tempo integral, 2 (dois) comunidades quilombolas, 7 (sete) para povos nômades. Pequena

parcela, 61 municípios, declaram ter fórum permanente de discussão e acompanhamento das políticas curriculares para a construção de uma proposta de educação integral.

META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,8	6,0	6,3	6,5
Anos finais do ensino fundamental	5,5	5,7	6,0	6,2
Ensino médio	4,7	5,2	5,4	5,6

META 7 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB:

INDICADORES DA META						
INDICADOR 7A: Média do Ideb nos anos iniciais do Ensino Fundamental.				Prazo: 2021	Alcançou ind.? Sim	
ANO	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Meta prevista	5,8	6	6,3	6,5		
Meta executada	6,3	6,5	6,3	6,5		
INDICADOR 7B: Média do Ideb nos anos finais do Ensino Fundamental.				Prazo: 2021	Alcançou ind.? Não	
ANO	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Meta prevista	5,5	5,7	6	6,2		
Meta executada	5,1	5,2	4,9	5,3		
INDICADOR 7C: Média do Ideb no Ensino Médio.				Prazo: 2021	Alcançou ind.? Não	
ANO	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Meta prevista	4,7	5,2	5,4	5,6		
Meta executada	3,8	4,1	3,8	3,9		

Considerações

A Meta 7 refere-se à qualidade da Educação Básica. Ela determina melhorias do fluxo escolar e da aprendizagem, tendo como referência média, os índices do IDEB a serem alcançados. Por si só, analisá-la a partir dos seus 3 (três) indicadores, sem considerar as demais metas que tratam da qualidade torna-se exercício complexo, quase incipiente no que se possa aduzir em termos de resultados, de implicações, de recomendações, no todo deste relatório. Ainda que não se olhe para a Meta 7 somente a partir de números, índices, o exercício pedagógico da análise aqui a ser feita, toma sentido objetivo num primeiro plano nos próprios resultados (ano a ano) para atingir as metas estabelecidas pelo Saeb e resultado final do Ideb no Ensino Fundamental, anos iniciais e finais e, no Ensino Médio.

Trata-se inicialmente de constatar que o Indicador 7A, média do Ideb nos anos iniciais do Ensino Fundamental, alcançou o índice projetado no início da série histórica. Por outro lado, a média do Ideb nos anos finais do Ensino Fundamental, Indicador 7B, ficou aquém do projetado em 2015 e, no Ensino Médio houve pouquíssimo avanço.

Os dados referentes ao alcance e execução dos indicadores da meta demonstram que deve haver por parte dos gestores públicos de todas as esferas administrativas articulação de políticas para a universalização do acesso a escola para toda a população de 04 a 17 anos de idade e qualificar o fluxo escolar para que todos concluam as etapas educacionais na idade recomendada.

A Meta 7 tem interface com todas as outras metas que contemplam a Educação Básica. Com a Meta 15, há esta relação quando a maior concentração de professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que lecionam (85,5%) ocorre no Ensino Fundamental, anos iniciais, justamente a etapa que alcançou o Ideb projetado para 2021. No Ensino Fundamental, anos finais, e no Ensino Médio a formação adequada dos professores é de aproximadamente 64%.

Observa-se que os resultados merecem análise das redes públicas de ensino de Santa Catarina. A trajetória escolar dos alunos, o domínio de habilidades e competências, a recuperação da aprendizagem, a correção de fluxo, a distorção idade/série/ano, a formação e estabilidade dos docentes, a gestão, o financiamento são aspectos que precisam estar na pauta dos governos das esferas administrativas para qualificar a educação em todo o território catarinense.

Sobre as autodeclarações dos municípios no questionário aplicado pela CEMAPEESC, no que diz respeito à Meta 7, 90% deles assinalam que o Currículo do Território Catarinense foi elaborado de forma coletiva, contemplando os direitos e objetivos de aprendizagem para a Educação Básica. Mas, quando se aborda a avaliação institucional normatizada na referida rede de ensino, apenas 24% assinalam a questão de modo afirmativo.

Quadro 10: Temáticas das formações continuadas

Currículo/BNCC	110
Educação Especial/Autismo/ Inclusão	102
Planejamento e Avaliação	95
Tecnologias Educacionais	55

Os respondentes, em sua maioria, declaram ter executado as estratégias que contemplam o planejamento estratégico articulado com os projetos políticos pedagógicos das unidades escolares e as que tratam da formação continuada dos profissionais da educação.

De forma majoritária, os respondentes declararam executar estratégias relacionadas à infraestrutura física das escolas; planejamento financeiro para adquirir recursos pedagógicos para a unidade escolar; transporte escolar de acordo com o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) e; alimentação escolar de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Também, majoritariamente, foram as respostas afirmativas para o acesso à internet (banda larga de alta velocidade), 73% e ao uso de tecnologias de informação e comunicação pelos alunos, 80%.

Quanto à biblioteca escolar, 88% declararam existir. Contudo, 79% não dispõem de profissional habilitado. Em relação ao currículo específico para a educação do campo, 8% responderam afirmativamente. Impressiona, que ainda 9,7% dos respondentes informaram não ter água tratada; 8,8% sem esgotamento sanitário e 23% sem manejo de resíduo sólido.

A resposta “sim” foi majoritariamente registrada para as estratégias relacionadas às discussões a respeito dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação, e para a informatização da rede de ensino. O mesmo com referência aos programas de prevenção à violência voltados aos professores, 49% e, para os alunos, 66%.

Arguidos se houve a implementação da Lei nº 10.639/2003 (história e cultura afro-brasileira) e da Lei nº 11.645/2008 (cultura indígena) responderam “sim”, 68% e 56%, respectivamente.

Praticamente todos os respondentes, 96%, declararam ter promovido a participação das famílias nas ações educacionais, principalmente nos seguintes momentos: família na escola; assembleia de pais; reuniões e apresentações de projeto;

festas comemorativas; reuniões da Associação de Pais e Professores (APP) e de Conselho Escolar, dentre outros.

Dos respondentes, 39% afirmam existir programa de prevenção para a saúde dos profissionais da educação, com destaque para: atendimento psicológico, vacinação na escola, palestra socioemocional, estudos do Plano de Contingência (Plancon), dentre outras.

Também declararam implantar ações a partir dos resultados do Ideb, tais como: reforço escolar; formação de professores; simulado; programa de apoio escolar; reuniões pedagógicas; recuperação paralela; dentre outras. Para as ações de correção de fluxo, citam: prova de reclassificação; apoio escolar; recuperação paralela; reforço escolar; Programa “Saber Mais”; Projeto “Correção de Fluxo”.

Finalmente, das redes pesquisadas, 73% realizam trabalhos intersetoriais para a melhoria da qualidade social da educação, envolvendo, na maioria dos casos, as secretarias setoriais do município, Ministério Público, Polícia Militar; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; Vigilância Sanitária e Conselhos ligados à Educação Infantil.

META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

META 8 - ESCOLARIDADE MÉDIA

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

INDICADORES DA META												
INDICADOR 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos.								Prazo: 2025		Alcançou ind.? Sim		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												12 anos
Meta executada	11,4	11,6	11,6	11,8	12	12	12,1	12				
INDICADOR 8B: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.								Prazo: 2025		Alcançou ind.? Não		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												12 anos
Meta executada	10,5	10,9	10,9	11	11,2	11,5	11,6	11,5				
INDICADOR 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população 25% mais pobre de 18 a 29 anos.								Prazo: 2025		Alcançou ind.? Não		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												12 anos
Meta executada	8,7	9,2	9,9	10,4	10,5	10,4						
INDICADOR 8D: Razão percentual entre a escolaridade da população negra e não negra com idade de 18 a 29 anos.								Prazo: 2025		Alcançou ind.? Não		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												100%
Meta executada	85,1%	87,6%	87,7%	87,9%	89,8%	86,9%	89,7%	90,9%				

Considerações

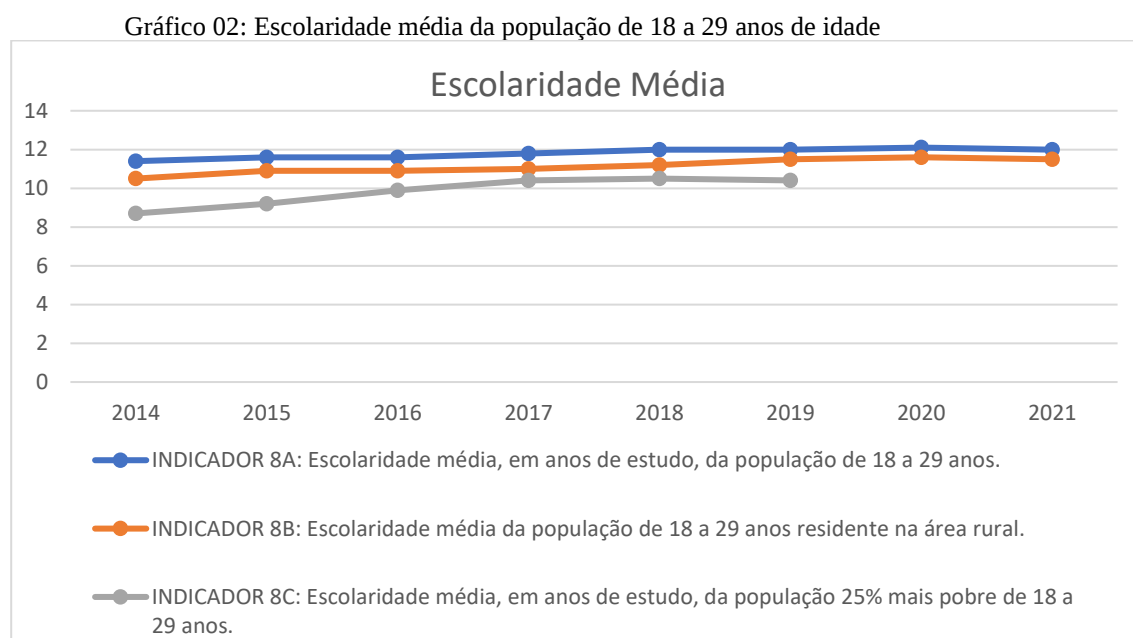
A meta 8 trata da elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do PEE/SC, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.

Ela está monitorada por 4 indicadores. O indicador 8A, escolaridade média de doze anos, foi previsto para ser alcançado até o final de vigência. Em 2021, Santa Catarina

já havia alcançado a meta, ou seja, (12) doze anos de escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.

O Indicador 8B – escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural, não foi alcançado. Chegamos, em 2021, com (11,5) onze anos e meio.

Já, o indicador 8C – escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade, pertencente aos 25% mais pobres, em 2019, alcança apenas (10,4) dez anos e quatro meses. Não houve atualização deste indicador, considerando que estes dados não foram disponibilizados pelo suplemento da Pnad-c.



Fonte: Brasil, 2022

O indicador 8D, razão percentual entre a escolaridade média de negros e de não negros da população de 18 a 29 anos, na razão de 100% esperados, ainda não está alcançado em 2021, porque foi atingido o percentual de 90,9%.

O Inep (2022) informa que a fonte dos dados para a meta 8 se fundamenta na Pnad-c, realizada pelo IBGE. No entanto, o próprio Inep restringe maior confiabilidade e tratamento dos resultados alcançados na meta 8, devido a Covid – 19 e a não realização do censo demográfico, em 2020, o que impediu maior precisão na análise dos indicadores que monitoram os planos de educação.

Os dados evidenciam que o esforço necessário para atingir o Indicador 8A era o mais baixo entre todos os indicadores desta meta. Esse pequeno esforço de 0,6 ponto percentual foi alcançado em 2018. Existe a expectativa de que o Indicador 8B possa ser alcançado até o término da vigência do PEE/SC, com base na série histórica. No entanto, não é possível projetar o mesmo êxito para o Indicador 8C e o Indicador 8D.

Gráfico 03: Razão percentual entre a escolaridade da população negra e não negra com idade entre 18 a 29 anos de idade



Fonte: Brasil, 2022

Agora, analisando o questionário aplicado em 2022 pela CEMAPEESC, observamos que, do total da população pesquisada, acerca da realização de ações com vistas à elevação da escolaridade da população considerada na meta, 60,9% dos municípios responderam positivamente. Contudo, 15,9% expressaram que não estão implantando ações para esta população, e 23,3% alega que a questão “não se aplica”, às suas realidades. Questionados acerca da implementação de Programas de EJA, mais da metade das respostas foi positiva, 56,6%.

Quanto à oferta gratuita de exames de certificação e conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio, 58,4% dos municípios afirmaram estar realizando ações para o Ensino Fundamental e 41,6% para o Ensino Médio. Ainda nessa questão, dos pesquisados, 34,7% realizaram ações entre órgãos governamentais, de acompanhamento e monitoramento, para garantir a Educação Profissional para a população considerada na Meta 8. Impacta que 21,5% dos municípios não realizaram ações desta natureza e que 43,8% tenham respondido que “não se aplica”.

Perguntados acerca da realização de ações entre órgãos governamentais de acompanhamento e monitoramento para garantir o acesso ao Ensino Médio, identificando possíveis motivos de absenteísmo, apenas 19,6% respondeu “sim” e, 52,5% “não se aplica”. Dentre as ações mencionadas pelos respondentes tem-se: busca ativa; transporte e auxílio ao estudante; Programa Apoia; trabalho em rede; visitas domiciliares e, incentivo para cursos técnicos.

É interessante destacar outros dados e informações altamente significativos. 48,4% fizeram busca ativa de jovens fora da escola; 42,9% oportunizaram a EJA para a população do campo; 27,9% afirmam que houve a produção de material didático e o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para a população considerada na meta; 26,1% dizem existir na sua Rede de Ensino, programas que respeite organização curricular, a organização do tempo, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação e a aquisição de materiais e equipamentos, para as populações do campo. Já, a mesma questão para itinerantes, obteve 7,3% de “sim”. Para os indígenas, o índice decaiu, 5,5% e para os quilombolas, mais ainda, 4,1%.

É necessário qualificar a cobertura educacional e os índices de escolaridade, direcionados pela política de cotas, a partir da implantação e implementação de uma série de ações, para dar corporeidade às estratégias, capaz de caminhar com discurso e práticas de estímulo às políticas inclusivas, à melhoria quali-quantitativa da educação pública, sobretudo no Ensino Médio. Também, em paralelo, por meio das demais instâncias sociais para reduzir as vulnerabilidades sociais, onde estão mais concentradas as populações, objeto da Meta 8.

Importante ressaltar, ainda, que em Santa Catarina, ano de 2021, 350.085 pessoas de 18 a 29 anos de idade, não concluíram o Ensino Médio. Isto corresponde a 27,7% dessa população o que impactará o alcance de escolaridade mínima de 12 anos para a população referida. Assim, investimentos e discussões constituir-se-ão em máximas da Meta 8, a ser mantida para além da vigência do PEE/SC em vigor.

META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

META 9 - ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

INDICADORES DA META												
INDICADOR 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.								Prazo:2017		Alcançou ind.? Não		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				98%								
Meta executada	96,9%	97,3%	97,4%	97,6%	97,7%	97,9%	98,5%	98,0%				
INDICADOR 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.								Prazo:2025		Alcançou ind.?		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												6,15%
Meta executada	11%	9,6%	10,5%	8,5%	8,2%	8,7%	6,8%	8,0%				

Considerações

A Meta 9 está direcionada à Educação de Jovens e Adultos - EJA. Ela determina a erradicação do analfabetismo absoluto até 2017 e, até o final de vigência do PEE/SC, a redução em 50% da taxa de analfabetismo funcional.

De acordo com a Pnad-C, considera-se alfabetizada a pessoa que declara saber ler e escrever. E, analfabeta funcional, a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de 5 anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever.

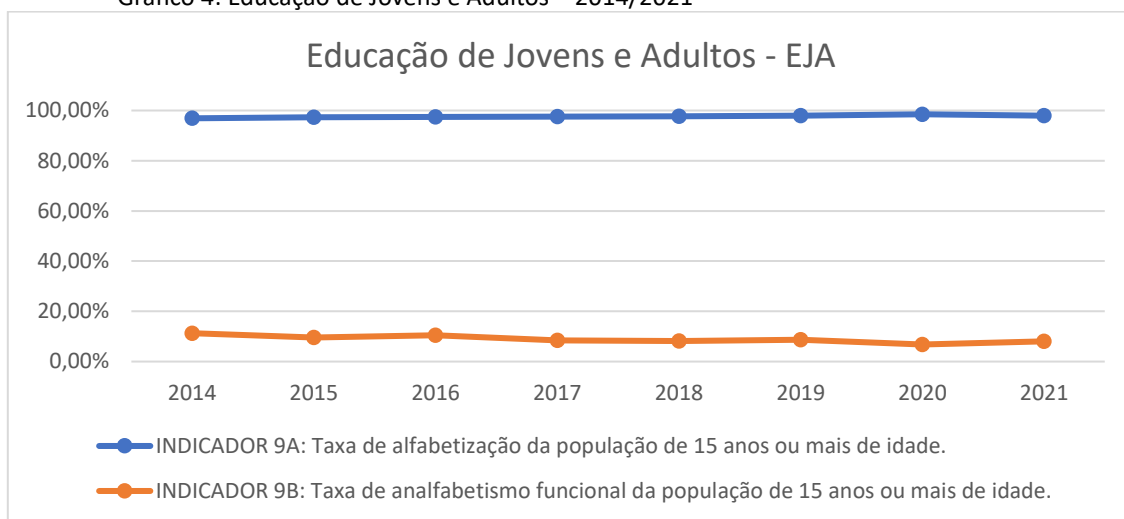
Dois indicadores são considerados para a meta: Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade; e o Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Importante ressaltar e refletir sobre o que leciona parte da meta, acerca do cálculo da taxa de analfabetismo funcional, ou seja, reduzir em 50% até o final de vigência do PEE/SC o número de analfabetos. Em Santa Catarina, no ano de 2014, tínhamos 11,3% da população nessa situação. Até 2020, houve redução importante de 4,5 p.p. neste índice, mas em 2021, retrocesso em 1,2 p.p. em relação a 2020.

Quanto ao Indicador 9A, taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, deveria ter sido alcançada em 2017, fato que ocorreu em 2020, quando alcançou 98,5%, retraindo para 98% em 2021. Significativo registrar que esse indicador foi

alcançado, mesmo com a complexidade vivida pela população mundial, com a pandemia de Covid-19.

Gráfico 4: Educação de Jovens e Adultos – 2014/2021



Fonte: Brasil, 2022

Quanto ao alcance e execução dos indicadores desta meta exige algumas considerações.

Para o Indicador 9A seria necessário um esforço de 1,1 p.p a ser empregado em um ano. Talvez uma projeção tímida, mas mesmo assim, só foi alcançada em 2020. Para o Indicador 9B, o esforço projetado foi bem maior, seria necessário um esforço de 5,15 p.p.. A exceção do ano de 2020, quando este indicador alcançou 6,8 %, nos últimos três anos a média do analfabetismo funcional tem girado em torno de 8%.

Em relação à esfera administrativa, observa-se que no ano de 2020, houve evasão nas matrículas da EJA, em destaque na rede municipal de ensino.

Quadro 11: Matrículas na EJA 2014/2020/2021

EJA - 2014			EJA - 2020			EJA - 2021		
	Total	%		Total	%		Total	%
Federal	431	0,6%	Federal	627	2,0%	Federal	545	1,0%
Estadual	30.654	40,3%	Estadual	16.415	51,7%	Estadual	24.013	45,5%
Municipal	16.397	21,5%	Municipal	511	1,6%	Municipal	11.845	22,4%
Privada	28.611	37,6%	Privada	14.183	44,7%	Privada	16.374	31,0%
Total	76.093	100%	Total	31.736	100,0%	Total	52.777	100,0%

Fonte: Elaborado pela CEMAPEESC - Sinopse Estatística da Educação Básica 2014/2020/2021.

É interessante observar as abordagens adotadas pelos municípios para identificar a demanda por vagas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme o instrumento da CEMAPEESC para a meta. Um total de 28% dos municípios afirma que fazem isso por meio dos agentes de saúde, enquanto 19% conduzem busca ativa. Além disso, 11% relatam trabalhar em rede e parceria com o Estado, e 9% utilizam estratégias de divulgação nas escolas, comunidades e rádios. Os outros 33% mencionam diversas abordagens, como reuniões, pesquisas, uso de redes sociais e outras mídias. Quanto à existência de ações voltadas à saúde dos estudantes da EJA, 24,9% afirmaram oferecer. 10% assegurou a oferta de EJA às pessoas privadas de liberdade. Apenas 4,5% realizam técnica e financeiramente projetos inovadores na EJA. 10% implantou ou implementou programa de capacitação tecnológica para a população da EJA. E, 18,1% implantou programa específico para currículo de EJA.

No geral, é a meta que vem sendo realizada com certa perspectiva de alcance numérico. Ocorre que, ao perpassar os olhos pelas estratégias e considerando as respostas dos municípios, observamos um caminhar extremamente estreito em termos de redimensionamento de currículo, de fazer parcerias para melhorar a qualidade, dentre outras perspectivas que se possa fazer, para crescimento quali-quantitativo da EJA, em virtude das especificidades próprias desta modalidade de ensino.

META 10

Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.

META 10 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

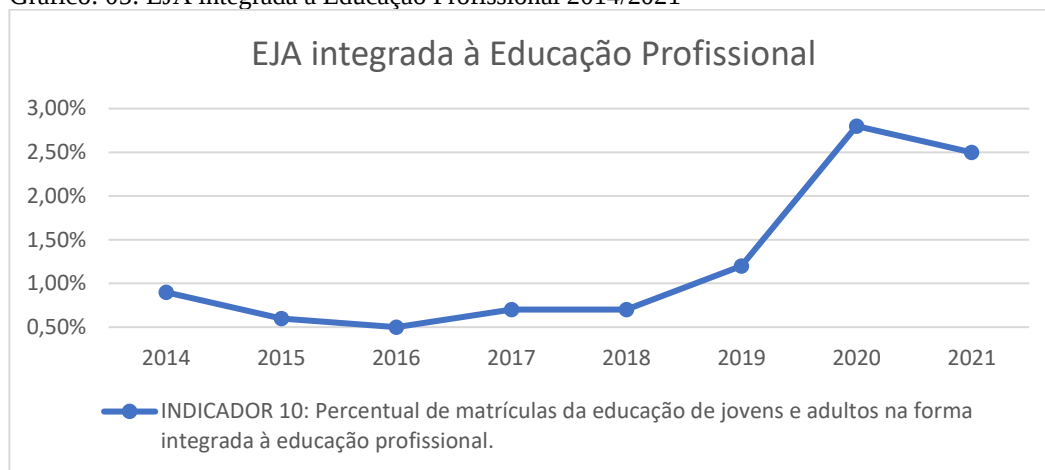
Meta 10: Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.												
INDICADOR DA META												
INDICADOR 10: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.									Prazo: 2025		Alcançou ind.? Não	
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												10%
Meta executada	0,9%	0,6%	0,50%	0,7%	0,7%	1,2%	2,8%	2,5%				

Considerações

A Meta 10 trata das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional. Perpassa a Educação Básica, propondo alinhar políticas e ações aos esforços da universalização da Educação Básica e de ampliação da escolarização dos jovens e adultos. E, com isto, qualificando a oferta de educação para esse público, ao integrá-lo à educação profissional, de modo a proporcionar condições mais favoráveis à inserção no mundo do trabalho (BRASIL, 2022).

Santa Catarina, em 2014, a partir de estudos das condições educacionais, definiu o patamar de alcance da meta em 10% de toda a matrícula. Justificou-se à época que, atingir o percentual estipulado, constituir-se-ia no resultado de esforços a serem empreendidos pelas diferentes redes de ensino, com condições de alcance, a depender de políticas e programas implantados e implementados no país e no próprio estado. Contudo, esse parâmetro para o indicador não está de acordo com o PNE, como visto em relatórios anteriores. Ou seja, está 15% a menos. Por força da Lei nº 13.005/2014, Santa Catarina precisará alterar o índice e estabelecer os 25% da matrícula. A distância entre a realidade em 2014 que era de 0,9% e o proposto a ser alcançado, somado às condições efetivas apresentadas pelo estado, podem ter sido o parâmetro da definição aquém do Plano Nacional. Algo a ser reavaliado quando da atualização do PEE/SC para o próximo decênio.

Gráfico: 05: EJA integrada à Educação Profissional 2014/2021



Fonte: Brasil, 2022

O período de 2014 a 2021 explicita preocupação com tais dados. Observando a série histórica no período, o percentual de matrículas na modalidade teve aumento pouco representativo, 1,6%. A distância entre o que apresentamos desde o início da série histórica até a presente observação, demonstra ser difícil o alcance de 10%, até o final da vigência do PEE/SC, inviabilizando qualquer expectativa de considerar o percentual estipulado em nível nacional.

O alcance e a execução da meta estão comprometidos. A série histórica aponta na direção do não alcance da meta, tendo em vista que o nível de execução foi bastante tímido até 2021, 17,58%.

Do conjunto de 14 estratégias estabelecidas para a meta no PEE/SC, buscou-se identificar aquelas com potencial de transformação em programas ou ações dos entes federados e suas redes de ensino. A partir delas, foram elaboradas e aplicadas questões no formulário da CEMAPEESC 2022.

Sobre a expansão de matrículas na EJA, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, dos 220 respondentes, apenas 23, (10,4%) informaram terem expandido.

Identificar a ampliação das oportunidades profissionais, dos jovens e adultos, com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA articulada à educação profissional, das 39 respostas, registram-se: 22 (vinte e dois) realizam esta ampliação contemplando pessoas com baixa escolaridade, 12 (doze) contemplam pessoas com deficiências e cinco (5) pessoas privadas de liberdade.

A necessidade de fomento da oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à EJA, com apoio de instituições públicas ou privadas, como por exemplo, IFSC, IFC, SED, SENAI, SESI, SENAT, IES e demais instituições/organizações que atendem pessoas com deficiência, do montante, 15,9% disseram fomentar.

Sobre a expansão das matrículas nessa modalidade de EJA, para elevar o nível de escolaridade do trabalhador, fundante para o alcance da Meta, Santa Catarina apresenta melhoria no quantitativo de matrículas em EJA integrada à educação profissional, passando de 414, em 2020, para 1.295 em 2021, mas proporcionalmente muito aquém da meta.

Há que se implantar políticas de indução, sustentadas com investimentos condizentes com as necessidades, com ações direcionadas a estudos sobre esse público; currículo e metodologias apropriadas; auxílio por meio de bolsas, para estudantes; promoção de ações específicas de iniciativa das redes públicas, federal e estadual.

META 11

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da expansão no segmento público.

META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da expansão no segmento público.

INDICADORES DA META												
INDICADOR 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.							Prazo: 2024		Alcançou ind.? Não			
ANO	2013	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												198.933
Meta executada	66.311	62.547	59.519	60.770	66.366	65.753	65.491	70.382				
INDICADOR 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio							Prazo: 2024		Alcançou indicador? Não			
ANO	2013	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												119359
Meta executada	31.529 47,5%	27.679 44,2%	33.119 55,6%	33.792 55,6%	35.782 53,9%	34.676 52,7%	37.480 57,2%	33.370 47,4%				
INDICADOR 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.							Prazo: 2025		Alcançou indicador? Não			
ANO	2013	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												60%
Meta executada		-12,2%	5,0%	7,2%	13,5%	10,0%	18,9%	5,8%				

Considerações

A Meta 11 diz respeito à expansão da oferta de Educação Profissional Técnica – EPT de nível médio, assegurada sua qualidade. Propõe triplicar o número de matrículas até o final da vigência do PEE/SC com, pelo menos, 60% dessa expansão no segmento público. Compreendem as matrículas nos cursos técnico integrado, inclusive à Educação de Jovens e Adultos (EJA); Curso Técnico concomitante; Curso Técnico subsequente; e, Curso Normal/Magistério de nível médio.

A Meta é monitorada por 3 (três) indicadores, 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio; 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio; e, 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.

O Inep, até o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, 2022, não havia divulgado dados discriminados por ente federado para os Indicadores 11B e 11C. Os dois indicadores monitoram a participação do segmento público³.

A CEMAPEESC, em razão dessas lacunas deixadas pelo Inep, vinha analisando a participação do segmento público a partir do número absoluto e do percentual de matrículas da Educação Técnica de nível médio em instituições públicas.

Nesse relatório, considerando a produção de dados, foram retomados os indicadores inicialmente propostos. O Indicador 11A - número absoluto de matrículas em EPT de nível médio. O Indicador 11B – participação do segmento público foi representada de forma quantitativa e em percentual. E, o Indicador 11C: expansão das matrículas no segmento público.

O Indicador 11A, em 2013, registrou 66.311 estudantes matriculados. Em 2020, alcançou 65.491, aquém do primeiro registro. Isto pode ter ocorrido, pois estávamos imersos na pandemia Covid 19. No ano de 2021, recobramos certo grau de ampliação, chegando a 70.382 matrículas.

Quanto ao Indicador 11B, participação do segmento público na expansão das matrículas e o Indicador 11C, expansão das matrículas no segmento público são analisados em conjunto. O número de matrículas no segmento público entre 2013 e 2021 manteve-se em torno de 30 mil, correspondente a 47% do total de matrículas nesta modalidade. Neste período a expansão acumulada da EPT de nível médio pública foi de 5,8%, aquém do projetado na meta (60%). Observa-se, também, que, em 2020, a expansão atingiu 18,9%, ponto máximo na série histórica, exatamente durante a pandemia, o que leva a questionar a exatidão destes dados.

Para o alcance da meta em 2025, há um longo percurso, considerando o intenso trabalho a ser feito para chegar às 182.586 matrículas. Numa rápida análise da série histórica, iniciada em 2013, e observando em especial os anos de 2020 e 2021, aduz-se que Santa Catarina tem o alcance desta meta comprometida.

³ Enquanto o Indicador 11B mensura a participação do segmento público na expansão total da EPT de nível médio, o Indicador 11C se dedica ao monitoramento exclusivo desse segmento, apresentando a sua expansão percentual acumulada (BRASIL, 2022, p. 259)

O Quadro 12 indica a participação de cada esfera administrativa na composição das matrículas na educação profissional técnica nos anos de 2014, 2020 e 2021. A rede privada de ensino é a maior ofertante, praticamente metade das matrículas nesta modalidade de ensino em 2021 foi ofertada por ela.

Quadro 12: Matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio por esfera administrativa 2014/2020/2021

2014			2020			2021		
	Total	%		Total	%		Total	%
Federal	13.576	18,7%	Federal	20.044	29,9%	Federal	18.368	25,4%
Estadual	18.040	24,8%	Estadual	17.431	26,0%	Estadual	15.011	20,7%
Municipal	118	0,2%	Municipal	82	0,1%	Municipal	1.011	1,4%
Privada	40.963	56,3%	Privada	29.399	43,9%	Privada	37.967	52,5%
Total	72.697		Total	66.956		Total	72.357	

Fonte: Elaborado pela CEMAPEESC - Sinopse Estatística da Educação Básica 2014/2020/2021

A CEMAPEESC, na tentativa de obter informações mais próximas da realidade vivida pelos estudantes, formulou questões afetas a determinadas estratégias, buscando identificar ações que induzissem o alcance da meta, tais como a expansão de matrículas na rede federal e estadual de ensino, a promoção de EPT na modalidade de educação à distância, oferta de estágios direcionados a qualificação profissional e ações afirmativas para populações do campo, indígenas e quilombolas.

Nesse cenário, recebemos uma devolutiva de 211 municípios. A maioria das respostas informadas enquadra-se no campo do “não se aplica”, observando não terem responsabilidade legal da oferta dessa modalidade de ensino.

Questionados se houve a expansão da Educação Profissional Técnica de nível médio da rede estadual de ensino, apenas 15,4% das respostas foram afirmativas. Se houve a promoção no sentido de expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de

nível médio, na modalidade de educação a distância, 93% respondeu “não” ou “não se aplica”. Apenas 20,6% dos que responderam afirmam ter oferecido estágio na EPT de nível médio, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional. E, quando a questão se refere à oferta de atendimento do Ensino Médio gratuito, integrado à formação profissional para as populações do campo, o índice é menor ainda, 12,1%; comunidades indígenas, tão somente 2,8%; e, comunidades quilombolas, 1,9%. Se foram adotadas políticas afirmativas para reduzir desigualdades no acesso e permanência na EPT de nível médio, 90,2% responderam que “não” ou “não se aplica”.

Os resultados analisados no instrumento aplicado indicam que as ações precisam ser mais efetivas, para que o estado, efetivamente, aproxime-se, cada vez mais, do alcance da meta.

META 12

Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

META 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12: Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

INDICADORES DA META												
INDICADOR 12A: Taxa bruta de matrícula na graduação.						Prazo: 2024				Alcançou ind.? Não		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												55%
Meta executada	38,8%	40,0%	41,6%	41,7%	42,7%	45,0%	47,1%	47,2%	44,1%			
INDICADOR 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior.						Prazo: 2024				Alcançou ind.? Não		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												40%
Meta executada	27,6%	27,8%	29,4%	31,9%	31,3%	33,7%	33,9%	30,8%	29,6%			
INDICADOR 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas (40%).						Prazo: 2024				Alcançou ind? Não		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												40%
Meta executada	37,2%	24,2%	23,9%	18,8%	16,8%	16,8%	16,3%	15,8%				

Considerações

Com relação à Educação Superior - Meta 12 – o Indicador 12A – taxa bruta de matrícula na graduação, demonstrou que houve um ligeiro aumento de 2,2% no período 2020/2021, alcançando neste último ano 47,2%. Por outro lado, o Indicador 12B – taxa líquida de matrícula na graduação – atingiu 30,8%, o que revela retenção de jovens de 17 anos de idade na Educação Básica. De acordo com o Inep, em Santa Catarina, no ano de 2021, 56.640 pessoas de 15 a 17 anos de idade não frequentavam o Ensino Médio e não haviam concluído a Educação Básica. (BRASIL, 2022)

O Indicador 12C, que se refere ao número de matrículas na Educação Superior pública no período 2020/2021, demonstra a necessidade de implantação de ações não só

às relacionadas ao acesso à Educação Superior pública, mas também qualificar o fluxo escolar na Educação Básica.

Diante dos dados relativos à expansão e qualidade no Ensino Superior apresentados em contexto nacional, é visto que existem similaridades entre o cenário nacional e o território catarinense.

Quadro 13: Número de Matrículas nos Cursos de Graduação - Presenciais e a Distância por Dependência Administrativa 2014/2020/2021

Dep. Administrativa		2014		2020		2021		Diferença entre 2021 e 2014	
Pública	Total	117.395	37%	66.463	16%	68.181	16%	-49.214	-41,9%
	Federal	35.636	30%	46.930	71%	48.800	72%	13.164	36,9%
	Estadual	12.932	11%	11.001	17%	11.614	17%	-1.318	-10,2%
	Municipal	68.827	59%	8.532	13%	7.767	11%	-61.060	-88,7%
Privada		198.232	63%	342.069	84%	363.142	84%	164.910	83,2%
	Total	315.627		408.532		431.323		115.696	36,7%

Fonte: Elaborado pela CEMAPEESC - Sinopse Estatística da Educação Básica 2014/2020/2021

A série histórica entre 2014 e 2021 indica que houve incremento das matrículas nos cursos de graduação, presenciais e a distância, na ordem de 115 mil matrículas, crescimento de 36,7%. No entanto, revela também que na esfera pública houve redução de aproximadamente 50 mil matrículas. Impressiona que neste universo de redução no número de matrículas na esfera pública, a rede federal de ensino tenha ampliado um pouco mais de 13 mil matrículas. A rede municipal de ensino deixou de oferecer no período, mais de 61 mil matrículas, ainda que continue disponibilizando, em 2021, quase 8 mil.

No mesmo período, observa-se o resultado das políticas afirmativas voltadas à inclusão e à ampliação das oportunidades educacionais para as populações historicamente excluídas.

Quadro 14: Matrículas nos cursos de graduação presenciais e a distância por cor/raça 2014/2020/2021

Unidade da Federação / Categoria Administrativa		Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância por Cor / Raça 2014 / 2021												
		Total	Branca	%	Preta	%	Parda	%	Amarela	%	Indígena	%	Não Dispõe da Informação	
Santa Catarina	2014	315.627	199.332	63,2%	6.315	2,0%	14.636	4,6%	2.073	0,7%	562	0,2%	92.709	29,4%
	2021	431.323	327.229	75,9%	15.243	3,53%	44.539	10,3%	3.967	0,9%	1.273	0,3%	39.806	9,2%
	% (2021 / 2014)	36,7%	127.897	20,1%	8.928	76,6%	29.903	122,7%	1.894	40,0%	711	65,8%	-52.903	68,6%

Fonte: Elaborado pela CEMAPEESC - Sinopse Estatística da Educação Básica 2014/2020/2021

Em 2021, as matrículas em cursos de graduação presenciais e a distância demonstram, quando comparadas a 2014, incremento proporcional nas matrículas de pessoas de cor/raça preta, na ordem de 76,6% e de 122,7% para as pessoas pardas. Para as pessoas indígenas, o incremento foi um pouco menor de 65% e para as de cor/raça amarela de 66,8%. O que impressiona é o percentual de pessoas consideradas na categoria “Não dispõe de informação”. Em 2014, era de 29,4% e, em 2021, 9,2%, o que revela um aumento importante quanto a declaração da cor/raça, na ordem de 68%.

Embora tenha havido crescimento no número de matrículas em cursos de graduação presenciais e a distância na esfera federal para o período 2014/2021, proporcionalmente maior que o registrado na esfera privada, o alcance e a execução dos indicadores precisam ser analisados separadamente, devido às suas especificidades,

O Indicador 12A referente à taxa bruta das matrículas na Educação Superior, mesmo com série histórica positiva e nível de execução próximo a 50%, não há, até o momento, perspectiva de ser alcançado. A taxa líquida, Indicador 12B, não tem se alterado nos últimos anos e pouco avançou em relação a 2014. Importante lembrar que em Santa Catarina o número de pessoas de 15 a 17 anos de idade que não frequentavam o Ensino Médio impacta diretamente no alcance e na execução dos indicadores 12A e 12B. Quanto ao Indicador 12C, o alcance e a execução retratam que não houve absorção das matrículas oferecidas pela rede municipal por outra esfera pública de ensino, exceto pequena parcela pela esfera federal, nem outras ações voltadas à expansão das matrículas na educação superior.

O instrumento da CEMAPEESC não obteve a capilaridade desejada nas instituições de educação superior. Apenas uma instituição de ensino superior pública respondeu questões voltadas às estratégias adotadas para o alcance da meta, nos anos de 2020 e 2021.

Quanto à responsabilidade do segmento público na expansão das matrículas nos cursos de graduação destaca a oferta de bolsas de estudos aos estudantes para graduação e pós-graduação, mecanismos para ocupar vagas ociosas em cada período letivo (alterado em função do redimensionamento de atividades acadêmicas, em função da pandemia de Covid-19), tais quais: sistema de reopção de cursos e edital de admissão por transferências e retornos. A adoção de políticas de assistência estudantil para assegurar à população considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes, também se fizeram presentes de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

Em função do período pandêmico nos anos de 2020 e 2021, as atividades acadêmicas e administrativas mantiveram-se em formato remoto nesta IES pública declarante.

Em setembro de 2020, realizou a adesão ao Programa “Alunos Conectados” – do MEC para fornecimento, disponibilização e monitoramento de pacote de dados, por meio de operadoras de Serviço Móvel Pessoal aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas fora do campus de sua instituição de ensino.

Ademais, a continuidade do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e Programa de Educação Tutorial em parceria com SESU/MEC, além de bolsas de estágio não obrigatório – PIBE, Programa de Bolsa Permanência – PBP, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e PIBE – Bolsas de Acessibilidade são apontados como conjunto de medidas estratégicas que contribuíram neste período para o alcance da meta.

META 13

Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência deste Plano.

META 13 - TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13: Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência deste Plano.												
INDICADORES DA META												
INDICADOR 13A: Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.									Prazo: 2025		Alcançou ind.? Sim	
ANO	2012	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												80%
Meta executada	68,2%	70,4%	73,1%	76,8%	77,8%	81,3%	80,6%	80,1%				
INDICADOR 13B: Docentes na educação superior com doutorado.									Prazo: 2025		Alcançou ind.? Sim	
ANO	2012	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												40%
Meta executada	26,6%	29,3%	32,1%	34,2%	37%	41,4%	41,2%	41,4%				

Considerações

A Meta 13 do PEE/SC está voltada à elevação da qualidade da educação superior, no fito de elevar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior. Estabelece atingir 80% (oitenta por cento) de mestres e doutores, sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência deste Plano. Monitorada por dois indicadores é a única meta do PEE/SC 100% alcançada e executada.

Quando analisada a Meta 13, Indicador 13A, em relação à categoria administrativa, têm-se em 2020 o seguinte cenário: na esfera pública, 90,9% dos docentes possuíam formação *stricto sensu*, enquanto na iniciativa privada 72%. No ano de 2021, os índices sofreram pequenas oscilações: 85,2% dos docentes com formação *stricto sensu* no segmento público e o segmento privado com 72,6%. Quando analisados os dados por organização acadêmica apresenta-se o seguinte quadro em 2021: Universidades com índice de 84,4% dos docentes com formação *stricto sensu*; Centros Universitários com 77,5%; Faculdades com 61,5% e, os IFs/Cefets com 92,7%. Na série

histórica, a esfera pública apresenta melhores percentuais que a iniciativa privada, no que diz respeito à formação do corpo docente.

O Indicador 13B também apresentou oscilação a mais de 0,2% em comparação ao ano de 2020. Quando comparadas as dimensões administrativas os dados expressam profunda diferença entre os setores público e privado. O primeiro alcançou o índice de 62,2% e o segundo 25,4%. Ainda no segmento público chamou a atenção que as instituições públicas federais tenham 76,5% dos docentes com título de doutor e 19,5% com mestrado.

Em relação à organização acadêmica, as universidades contam com corpo docente de 49,2% de doutores; os centros universitários com 25,9%, as faculdades com 20,9% e os IFs/Cefets com 51,7%.

Considerando que a meta estabelecida para o final da vigência do PEE/SC é de 80% de mestres e doutores e 40% de doutores no somatório, o estado de Santa Catarina alcançou os percentuais em 2021. Entretanto, mais detalhadamente, por segmento administrativo, o setor privado está distante de alcançar a meta. Este fato preocupa à medida que 84% das matrículas nos cursos de graduação presenciais e a distância estão nas IES privadas o que pode comprometer a qualidade da formação dos futuros profissionais.

Quando apreciados os dados da pesquisa CEMAPEESC sobre a formação de consórcios entre instituições de educação superior, em articulação com a União, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão o resultado revelou que 8,2% identificou alguma ação. Dentre as ações indicadas estão: a) Programas patrocinados pela Universidade Aberta do Brasil b) Projeto Institucional de Internacionalização da Pós-Graduação; e, c) Convênios de mobilidade acadêmica com universidades nacionais e estrangeiras.

Quando questionados se foi promovida a oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*, de forma articulada com a União; do total de respondentes 7,3% citaram que sim. Considerando que as universidades públicas, pelas suas características possuem o compromisso de ofertar vagas na pós-graduação *stricto sensu* nas áreas de formação

docente, exemplifica-se a ação da UFSC que no ano de 2021 disponibilizava: 91 Programas de Pós-Graduação (PPGs) em funcionamento, sendo 12 destes ofertados em rede nacional. Depoimentos indicaram ampla campanha de divulgação dos cursos em todas as mídias. Entretanto, o fato de as universidades disponibilizarem cursos *stricto sensu* para formação docente enfrenta obstáculos. Dentre os impedimentos apontados pela pesquisa: a) 36,4% o reduzido número de bolsas disponibilizadas pelos órgãos governamentais; b) Inexistência de política institucionalizada de liberação do trabalho para a frequência em cursos *stricto sensu*, 28%; c) Custo elevado de manutenção, 34%; e, d) dificuldade de conciliação da rotina de estudante com a profissão 35,9%.

Quanto ao apoio à pós-graduação cita-se o Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU. No ano de 2019, foram concedidas 1.617 bolsas e em 2020 1.423. Em 2021 o número caiu para 911 bolsas. Uma redução de 43,6% em relação a 2019. No ano de 2020, não houve publicação de edital pela Secretaria de Estado da Educação. Nota-se uma redução de bolsas concedidas, o que pode estar atrelado à pandemia Covid-19, quando programas de pós-graduação *stricto sensu* não ofertaram vagas.

META 14

Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação Stricto Sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até o final da vigência deste Plano.

META 14 - PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Meta 14: Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *Stricto Sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até o final da vigência deste Plano.

INDICADORES DA META												
INDICADOR 14A: Número de titulados em programas de mestrado.									Prazo: 2024		Alcançou ind.? Sim	
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			2.400	2.400	2.400		2400					
Meta executada	2.115		2.315	2.582	2.604		2.440					
INDICADOR 14B: Número de titulados em programas de doutorado.									Prazo: 2024		Alcançou ind.? Não	
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			900	900	900		900					
Meta executada	576		759	884	916		754					

Considerações

A Meta 14, voltada à elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, foi impactada negativamente em 2020. O Indicador 14A manteve-se acima da meta para ser alcançada anualmente até o final da vigência do PEE/SC, ou seja, de 2.400 titulados em programas de mestrado. Porém, o Indicador 14B, em 2020, ficou aquém do projetado, atingindo 754 titulados em programas de doutorado.

Esse cenário, referente à Educação Superior catarinense, acompanha e se aproxima da média nacional, conforme o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022, publicado pelo Inep ao aferir a evolução no cumprimento da Meta 14 estabelecida no Plano Nacional, explicita que:

No tocante à pós-graduação *stricto sensu*, a Meta 14 objetiva elevar o número de títulos em cursos de mestrado e doutorado concedidos em todo o Brasil, de modo a atingir 60 mil títulos de mestres e 25 mil títulos de doutores anualmente. Desde 2017, o País já vem atingindo a meta

referente à titulação em mestrado, tendo alcançado o maior patamar em 2019, quando se titularam 70,1 mil mestres. Em 2020, no entanto, observou-se uma queda e o País voltou a titular, no ano em questão, 60,0 mil mestres. Tendências similares podem ser descritas para o doutorado, isto é, o maior patamar também foi alcançado em 2019, quando se titularam 24,4 mil doutores – número recorde na série histórica, mas ainda inferior à meta estabelecida pelo PNE. Em 2020, porém, houve um recuo para 20,1 mil titulações de doutorado, patamar similar ao verificado em 2016 (BRASIL, 2022, p.16 e 17).

O Indicador 14A foi alcançado em 2020, embora com menor número quando comparado a 2018. Talvez uma projeção tímida para o indicador. O Indicador 14B sofreu recuo no período 2018/2020 o que impediu seu alcance.

A partir desta constatação e mediante o trabalho de monitoramento da CEMAPEESC, destaca-se dentre as Instituições de Ensino Superior – IES pertencentes ao território catarinense somente o registro de uma instituição respondente frente a aplicação do questionário, utilizado como coleta de dados.

Assim, destaca-se, em 2021, a existência de 91 Programas de Pós-Graduação (PPGs) em funcionamento na UFSC, sendo 12 destes ofertados em rede nacional. Destes, 71 programas acadêmicos e os 20 programas profissionais ofertaram 148 cursos de pós-graduação *stricto sensu* nos *campi* desta IES pública (58 doutorados acadêmicos, 69 mestrados acadêmicos, 1 doutorado profissional e 20 mestrados profissionais).

No mesmo ano, diversas iniciativas ampliaram a atuação da Universidade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. As áreas e focos foram os mais diversos: cultura e arte, esportes, inovação, relações internacionais, assuntos estudantis, ações afirmativas e diversidades, assim como, desenvolvimento e gestão de pessoas, através de sua estrutura multicampi.

É importante destacar que foram adotadas entre os anos de 2020 e 2021, em parceria com a União, políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudos de pós-graduação *stricto sensu*. Em 2021, a Capes manteve a concessão de 1.405 cotas de bolsas do Programa de Demanda Social - PDS aos PPGs acadêmicos com notas 3, 4 e 5, sendo 784 de doutorado e 621 de mestrado. No Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias, a Capes concedeu 41 bolsas (20 de mestrado

e 21 de doutorado), reconhecendo o alto potencial de 12 PPGs da UFSC para o desenvolvimento de projetos focados tanto na pandemia já instalada, quanto em eventos futuros. O corte de bolsas implementado pela CAPES em 2020, por meio da Portaria nº 34/2020/CAPES, foi minimizado a partir da concessão de empréstimo aos PPGs e também pela possibilidade de prorrogação excepcional da vigência das bolsas, justificada pelos problemas enfrentados pelos estudantes durante a pandemia.

O Programa Suplementar de Bolsa Estudantil foi implementado em 2021, para proporcionar auxílio financeiro para permanência dos estudantes dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFSC, que tenham ingressado por meio da política de ações afirmativas (Resolução Normativa nº 145/2020/CUn). Em 2021, dois editais vinculados à PPG estabeleceram critérios para a concessão de 13 bolsas de mestrado e 9 bolsas de doutorado de Ações Afirmativas UFSC, a partir de recursos do Fundo de Apoio à Pós-Graduação. Isso foi possível em decorrência dos valores recolhidos pelos serviços de reconhecimento de diplomas de pós-graduação expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras e pelo ressarcimento institucional de cursos de especialização lato sensu em razão do uso do capital intelectual, do nome e da imagem da instituição.

No tocante às Metas 12 e 14, dedicadas em geral a expansão da oferta e/ou das oportunidades de acesso aos cursos de graduação (Meta 12) e de pós-graduação *stricto sensu* (Meta 14), ressalta-se a baixa participação das IES catarinenses diante dos instrumentos de coleta de dados aplicados pela CEMAPEESC para avaliação e monitoramento delas. O déficit de informações, advindas do contexto pandêmico, impacta ainda mais nos processos de compreensão de seus efeitos no que tange a expansão e a melhoria da qualidade na graduação e na pós-graduação. A coleta de dados por parte das instituições produtoras, que precisaram adotar, em caráter de urgência, novas maneiras de captação da informação e restrições quanto a coletas previamente programadas. Assim, compreender a dimensão dos efeitos dos dados, das informações, dos contextos, com vistas ao alcance de metas, constitui-se processo de mobilização de inúmeros esforços de pesquisas.

META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo Poder Público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

META 15 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo Poder Público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

INDICADORES DA META												
INDICADOR 15A: Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam – Educação Infantil.							Prazo: 2016		Alcançou indicador? Não			
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									
Meta executada	48,1%	47,2%	49,3%	49,4%	49,3%	53,7%	55,9%	57,7%				
INDICADOR 15B: Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam – Início Ensino Fundamental.							Prazo: 2016		Alcançou indicador? Não			
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									
Meta executada	73,8%	73,2%	77,9%	79,4%	80,1%	82%	83,5%	85,5%				
INDICADOR 15C: Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam – Final Ensino Fundamental.							Prazo: 2016		Alcançou indicador? Não			
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									
Meta executada	57,8%	56,8%	64,7%	62,8%	62,1%	65%	63,3%	63%				
INDICADOR 15D: Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam – Ensino Médio.							Prazo: 2016		Alcançou indicador? Não			
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									
Meta executada	59,5%	59,1%	68,5%	66,7%	64,4%	65%	64,9%	64,00%				

Considerações

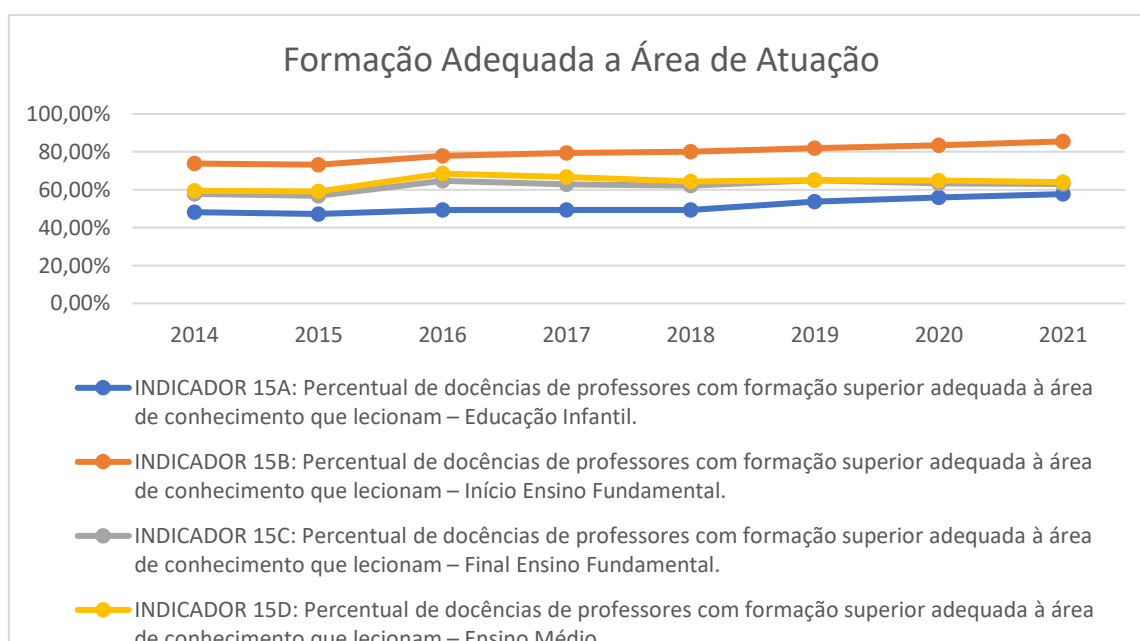
As Metas 15, 16 e 17 do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina estão voltadas à valorização dos profissionais da Educação Básica. A Meta 15, por meio das políticas de formação das redes públicas de ensino, busca garantir que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. A Meta 16 estabelece como propósito, formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação. Por sua vez, a Meta 17 assevera a existência de plano de carreira, ou sua reestruturação, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da

Constituição Federal, até no máximo dois anos após a aprovação do PEE/SC, bem como a equiparação do rendimento médio dos profissionais da educação com os demais de escolaridade equivalente.

Para monitorar a Meta 15, o Inep estabeleceu indicadores relacionados à formação específica de nível superior e a participação em cursos de formação continuada dos professores da Educação Básica. O alcance dos indicadores depende da política de formação inicial e continuada e também da gestão das redes de ensino, por parte das Secretarias municipais e estadual de educação. Com base nos dados apresentados, conclusões podem ser extraídas acerca da evolução no processo de aproximar, a formação e a atuação docente, na Educação Básica catarinense, para fins de monitoramento da Meta 15 do PEE/SC.

O percentual de docências ministradas por professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam, aumentou no período, chegando em 2021 a 57,7% para Educação Infantil; 85,5% para os anos iniciais e 63,0% para os anos finais do Ensino Fundamental. Para o Ensino Médio o índice de professores com formação adequada alcançou 64%. Com relação ao crescimento, os percentuais apresentados em 2021, capaz de adequar a formação docente, ainda se encontram distantes da meta de 100%.

Gráfico 06: Formação Adequada a área de Atuação



Fonte: Brasil, 2022

Na Educação Infantil, diferentemente do que se observa nos anos iniciais do Ensino Fundamental, os indicadores de adequação da formação docente sugerem a necessidade de forte investimento. Os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio apresentaram percentuais de adequação também inferiores e, igualmente, demandando atenção.

Os dados indicam que o ponto de partida na série histórica, em 2014, já era favorável aos anos iniciais do Ensino Fundamental. Mesmo assim, registra-se maior esforço nesta etapa quando comparada as demais, o que mantém o Indicador 15B mais próximo de ser alcançado, ainda durante a vigência do PEE/SC.

Em relação à investigação realizada pela CEMAPEESC, 50,4% dos pesquisados informaram que foram executadas ações para a implantação de política de formação inicial e 71,2% a ocorrência de investimento em formação continuada, ambas em regime de colaboração. Já, 76,7% relataram assegurar aos profissionais da Educação Básica formação continuada em serviço, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.

Quando apreciados os dados de 2021 segundo a dependência administrativa, tem-se o seguinte cenário:

a) Educação Infantil: na rede federal 90,9% dos docentes possuem formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área em que leciona; na rede municipal 60,9%; na rede privada 41% e na rede estadual 22,7%. Registra-se que quantitativamente o número de docentes é maior na rede municipal em comparação à rede federal.

b) Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 89,5% dos docentes da rede estadual possuem formação na área; 85,3% da rede municipal; 72,2% da rede federal e por fim 69,7% da rede privada.

c) Anos Finais do Ensino Fundamental: o melhor desempenho recai sobre a rede federal com 83,3%, seguido pela rede municipal com 71,8%; pela rede privada com 68,5% e por último a rede estadual com 59,0%. Chama a atenção o percentual dos professores sem formação adequada que atuam na rede estadual, pois esta acolhe percentual significativos dos estudantes desta faixa etária.

d) Ensino Médio. De responsabilidade primeira da rede estadual contava em 2021 com 65,5% do corpo docente formados na área de atuação. A rede federal contava com

29,5%, a municipal com 79,7% e a privada com 63,0%. Muito embora a rede federal apresente percentuais significativos, as matrículas são reduzidas.

Analisando-se o impacto na sociedade, pela formação recebida aos estudantes, fica demonstrada a relevância da rede municipal, em termos percentuais. Em qualquer caso, as redes não atingiram as metas definidas pelo PEE/SC. Esses resultados demonstram o investimento dos municípios na formação continuada dos profissionais. O ideal seria que todos ofertassem, no entanto, a meta tem condições de execução no período estabelecido no plano.

A disponibilidade de dados e informações de todas as instituições educacionais do território catarinense, sobretudo, das redes municipais e privadas, constitui-se fundamental para a avaliação e monitoramento, no tocante às estratégias da oferta, pelo Poder Público, de periódica participação em cursos e outros eventos de formação continuada. Os percentuais de adequação apresentados em 2021 ainda se encontram distantes da meta de 100% das docências da educação básica em todo território catarinense.

Nesse contexto, é essencial aprimorar a formação dos professores em cada fase da Educação Básica. Os anos iniciais do Ensino Fundamental se destacam como a etapa que registrou os maiores avanços ao longo do período analisado. Em contrapartida, na Educação Infantil, ao contrário do que ocorre nos anos iniciais do Ensino Fundamental, os indicadores que avaliam a adequação da formação dos docentes apontam a necessidade de um investimento substancial.

Assim, importantes frentes precisam ser acionadas: assegurar que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento e atuação; e, que o Poder Público deva prover aos profissionais da educação básica formação continuada. Os números indicam menor concentração de professores da Educação Infantil com formação específica de nível superior, obtida no curso de licenciatura em Pedagogia (57,7%). Para tanto, recomenda-se que o processo de implementação de uma política de formação inicial e continuada, para todo território catarinense, objetivando elevar os indicadores voltados ao percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam” com vistas à valorização dos

profissionais da educação. Contudo, depende de iniciativas da Secretaria de Estado da Educação, da Undime e ou associações e federações municipais e das universidades públicas.

META 16

Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

META 16 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 16: Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

INDICADORES DA META												
INDICADOR 16A: Professores da Educação Básica com pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> .									Prazo: 2025		Alcançou ind.? Não	
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												75%
Meta executada	45,3%	45,8%	48,5%	53,2%	55,9%	57,5%	59,4%	60,9%				
INDICADOR 16B: Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada.									Prazo: 2025		Alcançou ind.? Não	
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												100%
Meta executada	48,9%	50,1%	49,8%	57,8%	60,3%	62,9%	64,6%	65,7%				

Considerações

Acerca da Meta 16, observa-se que no período compreendido entre 2014 e 2021, houve crescimento de 14,6% no número de professores com pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* com atuação na Educação Básica, Indicador 16 A, e de 16,8% de professores com formação continuada, Indicador 16 B.

O Indicador 16A, embora próximo do alcance, a execução, durante o período de vigência do PEE/SC, não foi significativa, considerando que em 2014, o percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação era de 45,3%. Verifica-se que este indicador é alavancado em razão do número de professores com formação *Lato Sensu*, que em 2021 era de 57,37% e, com *Stricto Sensu*, de 5,3%.

Quadro 15: Número de docentes na Educação Básica por nível de escolaridade e formação 2019/2021

Número de Docentes da Educação Básica									
Total	Escolaridade e Formação Acadêmica								
	Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior						
			Graduação			Pós-Graduação			
			Total	Com Licenciatura	Sem Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	
2019	84.466	213	8.429	75.824	69.348	6.476	45.808	3.236	882
2020	84.584	185	7.291	7.108	71.832	5.276	47.405	3.520	968
2021	88.910	158	6.749	82.003	77.044	4.959	51.012	3.826	1.047

Fonte: Elaborado pela CEMAPEESC - Sinopse Estatística da Educação Básica 2019/2020/2021

Com relação ao Indicador 16B, o alcance e a execução estão comprometidos. Ainda 34,3% dos professores da Educação Básica não participaram, até 2021, de cursos de formação continuada. E mesmo que haja esforços para a consecução do indicador, a Meta não deverá ser alcançada até o final de vigência do PEE/SC.

Esses números estão aquém do estabelecido no PEE/SC tendo em vista que ainda não foram executadas as estratégias relacionadas à consolidação de política estadual de formação em nível de pós-graduação. Isto significa no concreto a falta de definição de diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras; ao planejamento estratégico, em regime de colaboração, para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas e comunitárias de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Municípios. Também, podemos destacar a falta de diagnóstico preciso a respeito das demandas específicas de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado aos professores que lecionam nas escolas do campo, indígenas e quilombolas; e, a garantia de programas de formação de professores e profissionais da educação básica e suas modalidades, de cursos de pós-graduação – *lato sensu e stricto sensu* – vagas, acesso e condições de permanência nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

A CEMAPEESC, por meio de instrumento de coleta de dados, buscou informações sobre políticas municipais de programas de afastamento remunerado dos professores, para cursar pós-graduação; mobilidade de docentes em cursos de pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, com licença remunerada durante o período em que estiver cursando; e referente à oferta de bolsas de estudo integral de pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica. Dos respondentes, 150 afirmaram disciplinar o afastamento remunerado de profissionais da educação para cursar pós-graduação e 45 para a realização de planejamento estratégico que contemple cursos de pós-graduação e que atenda às necessidades da educação pública.

O Estado regulamenta o afastamento remunerado, total ou parcial, com remuneração integral, do servidor ocupante de cargo efetivo e estável, pertencente ao Estatuto dos Servidores Públicos Civis, Lei nº 6745/1985, para frequentar curso de pós-graduação, a critério de administração pública. Também, por meio do UNIEDU, fundamentado pelos Artigos 170 e 171⁴ da Constituição Estadual e pela Lei do Fundo Social, disponibiliza bolsas de estudo e de pesquisa e extensão, integrais e parciais, para estudantes matriculados em cursos de graduação e pós-graduação presenciais, nas instituições de ensino superior habilitadas pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação e cadastradas na Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

⁴ Art. 170. O Estado prestará anualmente, na forma da lei complementar, assistência financeira aos alunos matriculados nas instituições de educação superior legalmente habilitadas a funcionar no Estado de Santa Catarina.

§1º Os recursos relativos à assistência financeira não serão inferiores a cinco por cento do mínimo constitucional que o Estado tem o dever de aplicar na manutenção e no desenvolvimento do ensino. ([Redação dada pela EC/15, de 1999](#)).

§ 2º Os recursos que excederem o limite de 5% (cinco por cento) de que trata o § 1º não serão considerados para fins de cumprimento do mínimo constitucional de aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino. ([Redação incluída pela EC/90, de 2023](#))

Art. 171. A lei disciplinará as formas de apoio a manutenção e ao desenvolvimento do ensino superior que as empresas privadas deverão prestar, sempre que se beneficiarem:

I – de programas estaduais de incentivos financeiros e fiscais;

II – de pesquisas e tecnologias por elas geradas com financiamento do Poder Público estadual.

META 17

Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste Plano.

META 17 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste Plano.

INDICADORES DA META

Indicador 17A: Existência no Estado de Plano de cargos e Remuneração - PCR dos profissionais do magistério.							Prazo: 2017		Alcançou indicador? Sim			
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada					Sim	Sim	Sim	Sim				
Indicador 17B: Aplicação na rede pública estadual de ensino o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos.							Prazo: 2017		Alcançou indicador? Sim			
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada					Sim	Sim	Sim	Sim				
Indicador 17C: Aplicação na rede pública estadual de ensino do Piso Salarial Nacional Profissional - PSNP.							Prazo: 2017		Alcançou indicador? Sim			
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada					Sim	Sim	Sim	Sim				
Indicador 17D: Existência na rede estadual de ensino de PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.							Prazo: 2017		Alcançou indicador? Sim			
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada					Sim	Sim	Sim	Sim				

Indicador 17E: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério							Prazo: 2017		Alcançou indicador? Não			
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				100%								
Meta executada					97,6%			98,3%				
Indicador 17F: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos.							Prazo: 2017		Alcançou indicador? Não			
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				100%								
Meta executada					74,9%			86,4%				

Indicador 17G: Percentual de municípios que atendem ao PSNP							Prazo: 2017		Alcançou indicador? Não			
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				100%								
Meta executada					79,0%			88,1%				
Indicador 17H: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.							Prazo: 2017		Alcançou indicador? Não			
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				100%								
Meta executada					51,5%			61%				

Indicador 17I: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.							Prazo: 2021		Alcançou indicador? Não			
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista								100%				
Meta executada	76,3%	74,4%	74,1%	80,1%	83,3 %	82,8%	79,7%	76,8%				

Considerações

Santa Catarina, através do seu Plano de Educação, aglutinou as Metas 17 e 18 do Plano Nacional de Educação e manteve os mesmos indicadores propostos pelo Inep para o monitoramento da Meta. No PEE/SC as metas são assegurar, até 2017, plano de carreira e sua reestruturação, tendo como referência o Art. 206 da Constituição Federal, inciso VIII, que trata do piso salarial nacional, Lei nº 11.738/2008.

Seus indicadores versam sobre plano de cargos e remuneração dos profissionais do magistério e dos demais profissionais da educação; sobre a aplicação do limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação dos professores com os educandos; e, quanto à aplicação do piso salarial nacional profissional e, ainda, equiparação salarial. A exceção do Indicador 17I, os demais estão separados por esfera administrativa estadual e municipal.

Os indicadores referentes ao plano de cargos remuneração dos profissionais do magistério e dos demais profissionais da educação, sobre a aplicação do limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação dos professores com os educandos e aplicação do piso salarial nacional profissional da rede pública estadual de ensino, segundo dados do Inep, já haviam sido alcançados em 2018. (BRASIL, 2022)

Para os municípios, há variação no alcance dos indicadores. Eles foram atualizados pela CEMAPEESC que buscou como fonte de dados a Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC, Edição 2021, realizada pelo IBGE⁵.

Assim, em 2021, 98,3% dos municípios tinham implantado plano de cargos e remuneração dos profissionais do magistério. No entanto, o percentual deles que possuem plano de cargos e remuneração para profissionais da educação que não integram o magistério, alcançou 61%. Com relação à hora atividade, 86,4% dos municípios previam o limite de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos. Com relação ao piso salarial nacional profissional, 81,1% dos municípios catarinenses cumpriam este dispositivo legal.

Quanto ao Indicador 17 I, a relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade, no período entre 2014 a 2021, indica que o rendimento dos profissionais do magistério teve um aumento de 0,5%. Em 2014 esta relação era de 76,3% e, em 2021, foi de 76,8%. No entanto, analisando a série histórica das categorias separadamente pode-se identificar que as duas tiveram o poder de compra afetado, na ordem de 0,06%, para um período em que a inflação ficou em 48,96%. Assim posto, regra geral os profissionais tiveram perda em reais e em poder de compra. Desta forma, a estratégia que previa uma meta intermediária para o indicador 17 I, ou seja, que a relação entre os rendimentos médios dos profissionais do magistério com os demais profissionais com nível de instrução superior estivesse em 80%, no ano de 2021, também não foi alcançada.

⁵ Disponibilizado em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?=&t=resultados>>. Acessado em 03/07/2023.

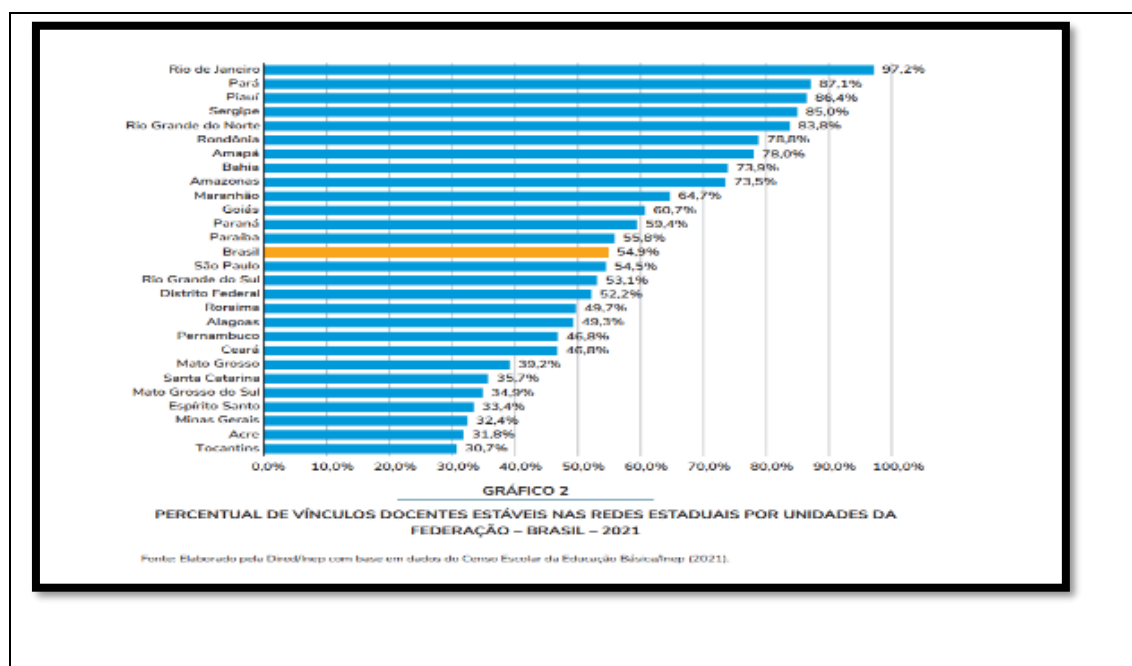
Quadro 16: Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo (em R\$) e indicador 17I – 2014 a 2021.

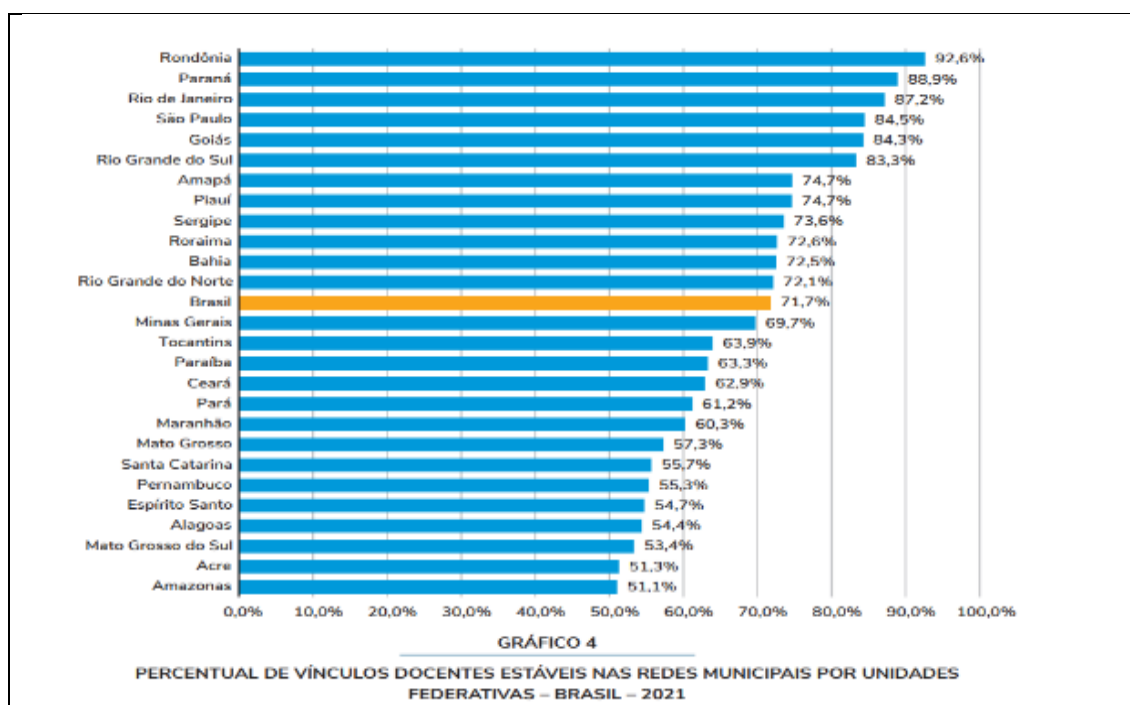
Descrição	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Profissionais do magistério	3.659,00	3.767,93	3.453,39	3.821,60	3.614,44	3.715,99	3.838,83	3.471,91
Demais profissionais	4.792,64	5.062,74	4.663,46	4.770,10	4.339,07	4.490,11	4.814,58	4.522,76
Indicador 17A	6,30%	74,40%	74,10%	80,10%	83,30%	82,80%	79,70%	76,80%

Fonte: Brasil, 2022

Outra questão pertinente à meta diz respeito à proporção de professores efetivos nas redes municipais e estadual públicas de ensino. Em 2021, o percentual de docentes com vínculo estáveis na rede estadual de ensino era de 35,7%, uma das últimas no cenário nacional e, nas redes municipais do território catarinense, também entre as últimas, com 55,7% de docentes estáveis.

Quadro 17: Gráficos dos percentuais de vínculos docentes estáveis nas redes estaduais e municipais de ensino.





Fonte: Brasil, 2022.

A CEMAPEESC reconhece que a valorização dos profissionais da educação vai além da remuneração, mas sem a devida retribuição é difícil apresentá-la como atraente. Ao contrário, caminha na contramão de um valorizar efetivo, concreto. Baixo número de professores com vínculos estáveis nas redes públicas de ensino (51,79%), e com formação *strictu sensu* (5,18%) são exemplos de como a não valorização do magistério torna a profissão de educador pouco atraente.

META 18

Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano

META 18 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 18: Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.

INDICADORES DA META

INDICADOR 18A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.									Prazo: 2017		Alcançou ind.? Não	
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									
Meta executada						26,2%	26,0%	27,9%				
Indicador 18B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas do estado.									Prazo: 2017		Alcançou ind.? Não	
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				100%								
Meta executada						53,9%	54,7%	55,1%				
Indicador 18C: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação).									Prazo: 2017		Alcançou ind.? Não	
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				100%								
Meta executada								100%				
Indicador 18D: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros do Conselho Estadual de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselho de Alimentação Escolar.									Prazo: 2017		Alcançou ind.? Não	
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				100%								
Meta executada					66,7%			66,7%				
Indicador 18E: Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nos municípios.									Prazo: 2017		Alcançou ind.? Não	
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				100%								
Meta executada					88,7%			90,9%				

Indicador 18F: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos municipais de educação, dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e dos conselhos de alimentação escolar pelos municípios.									Prazo: 2017		Alcançou ind.? Não	
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				100%								
Meta executada					66,4%			60,7%				

Considerações

A Meta 18 do PEE/SC trata da gestão democrática no âmbito das escolas públicas. Estabelece aos entes federados a efetivação, nas respectivas redes de ensino, até 2017, da gestão democrática, na Educação Básica e Superior, por meio de legislação específica, evidenciando compromissos com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem.

O Inep acompanha esta meta por meio de indicadores que contemplam a forma de seleção dos diretores das escolas públicas do estado e a existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil). Também utiliza indicadores que se reportam a existência de colegiados extraescolares em âmbito estadual e municipal, bem como a disponibilização do respectivo gestor, para os conselhos e conselheiros, condições de trabalho e capacitação, respectivamente.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados do Censo da Educação Básica (2019-2021), da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (IBGE/Munic, 2021) e da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (IBGE/Estadic, 2021).

Santa Catarina, em 2021, 17,9% das escolas públicas selecionaram diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar, Indicador 18A. E, um pouco mais da metade delas, dispõem de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil), Indicador 18B. Em relação ao Indicador 18C o Inep informa que em todos os estados existem colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação).

Os mesmos indicadores, para o período citado, revelam que 90,5% dos municípios catarinenses possuem colegiados extraescolares e 60,7% oferece infraestrutura e capacitação para os conselheiros.

Em 2021, os dados do IBGE⁶ apontavam para a existência no território catarinense de 294 conselhos municipais de educação. Destes, apenas 176 realizaram capacitação dos conselheiros e 182 declararam ter, em alguma medida, infraestrutura para realizar o trabalho. Também informam que o Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb está presente em 294 municípios, mas, só em 173 ocorreram capacitação dos conselheiros e, em 184, infraestrutura para realizar o trabalho. Comportamento semelhante ocorre com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Existe em 288 municípios. Em 173 houve capacitação e 183 afirmaram dispor de infraestrutura. Há no território catarinense 193 fóruns municipais de educação.

Segundo dados do IBGE (Brasil, 2021) a escolha dos diretores de escolas da rede municipal do estado ocorreu, predominantemente, por livre indicação, com 80% dos municípios adotando este critério.

Ao analisar as estratégias adotadas pelos municípios em relação à Meta 18, o instrumento da CEMAPEESC identificou dados que divergem dos números obtidos pelo IBGE, considerando que nem todos os municípios responderam ao questionário da CEMAPEESC. Assim, foram identificadas as seguintes situações: 166 municípios possuem fóruns municipais de educação, 233 contam com conselhos municipais de educação, 206 têm sistemas municipais de educação, 144 regulamentam a gestão democrática por meio de legislação específica, 233 dispõem de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e da Alimentação Escolar, 180 possuem conselhos escolares/deliberativos, 216 estabeleceram conselhos de controle social constituídos de forma paritária e recebem alguma forma de infraestrutura para conduzir suas atividades. A rede pública estadual de ensino disciplina legalmente a escolha do plano de gestão escolar com a participação da comunidade desde de 2013, por meio do Decreto nº 1.794/2013, que dispõe sobre a gestão escolar na Educação Básica e Profissional em todos os níveis e modalidades. Tem por objetivo a participação efetiva da comunidade escolar, por meio do Plano de Gestão que deve ser apresentado, discutido e aprovado por esta. Isso significa que, desde 2013, a gestão democrática está disciplinada por legislação específica.

⁶ Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2021.

META 19

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no quinto ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

META 19 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

A Meta 19, financiamento da educação, estabelece como propósito a aplicação de 7% do PIB em 2020 e 10% até o final da vigência do PEE/SC, em consonância com o que estabelece o Art. 214, inciso VI, da Constituição Federal.

Está sendo monitorada por dois indicadores relacionados aos gastos públicos em educação.

Como o §4º do Art. 5º do PNE menciona o investimento público “em educação” e não “em educação pública”, conformou-se a necessidade de construir dois indicadores de monitoramento dos gastos em educação no País que diferenciassem todas as despesas públicas em educação das despesas aplicadas na educação pública: um adaptado para acompanhar a Meta 20 do PNE, gastos públicos em educação pública (Indicador 20A: Gasto público em educação pública em proporção ao PIB); e outro para monitorar o gasto público em educação de forma mais ampla, inclusive o aplicado no setor privado, em uma interpretação literal do Art. 214 do texto constitucional (Indicador 20B: Gasto público em educação em proporção ao PIB), conforme o relatório técnico interno realizado pela Diretoria de Estudos Educacionais (Dired) do Inep. (BRASIL, 2018)

O Inep em seus relatórios de monitoramento do PNE não discrimina o percentual do PIB aplicado em educação por ente federado, o que limita a análise de dados. Para o monitoramento e avaliação da Meta 19 do PEE/SC a CEMAPEESC utilizou, até então, os relatórios técnicos do TCE/SC sobre as contas prestadas pelo Governo do Estado e quantificou os municípios catarinenses que não cumpriam com a aplicação do mínimo constitucional obrigatório em educação. No sentido de ponderar os mesmos pontos de análise para Estado e Municípios, a Comissão adota neste relatório os dados disponibilizados no “Espaço TCE Educação⁷”, mesmo considerando, para efeitos de análise da aplicação do PIB em educação, objeto da meta, que nestas informações não estão contabilizados os percentuais aplicados pela esfera federal no estado de Santa Catarina.

Assim, tendo como referência estes dados, foi constituída série histórica do percentual do PIB aplicado em educação pelos municípios e o Estado, no período compreendido entre 2018 e 2020. Também, para o mesmo período, série histórica para o

⁷ Disponível em: [TCE/SC Educação](#)

número de municípios que aplicou o mínimo 7% do PIB (meta intermediária) e o número de municípios que não aplicavam o mínimo constitucional de 25% da receita.

Quanto à aplicação do percentual do PIB em educação no período 2018 e 2020, a tabela abaixo reflete a enorme distância entre o projetado e o executado, para alcançar a meta, mesmo a intermediária, definida para 7%, em 2020.

Quadro: 18: Percentual do PIB aplicado em educação pelo Estado e municípios catarinenses entre 2018 e 2020.

Percentual do PIB aplicado em educação 2018/2020			
	2018	2019	2020
Municipal	2,20%	2,24%	1,99%
Estadual	1,21%	1,22%	1,09%

Fonte: Elaborado pela CEMAPEESC – Espaço TCE – Educação.

Mesmo nesse cenário, alguns municípios catarinenses conseguiram aplicar 7% ou mais do PIB municipal em educação. Em 2018, foram 13 municípios, mas em 2020, durante a pandemia, este quantitativo passou para 3 municípios.

Quadro: 19: Número de municípios catarinenses e a aplicação de 7% do PIB entre 2018 e 2020.

Aplicação de 7% do PIB			
Número de municípios	2018	2019	2020
	13	11	3

Fonte: Elaborado pela CEMAPEESC – Espaço TCE – Educação.

Outra informação de relevância pública diz respeito ao cumprimento do disposto constitucional que determina aos Estados, Municípios e Distrito Federal a aplicação de, no mínimo, 25% das receitas de impostos em Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE. No ano de 2019, 2 (dois) municípios não cumpriram este dispositivo. Já, em 2020, durante a pandemia, este número aumentou para 18 e, em 2021, para 12 municípios.

Quadro 20: número de municípios que não cumpriram com o Art. 212 da Constituição Federal – 2018 a 2021.

Mínimo Constitucional aplicado em Educação - 25%				
Número de municípios	2018	2019	2020	2021
	4	2	18	12

Fonte: elaborado pela CEMAPEESC – Espaço TCE – Educação.

Com relação ao cumprimento do Art. 212 da Constituição Federal por parte do Estado de Santa Catarina, a CEMAPEESC apoiou-se nos relatórios técnicos sobre as contas prestadas pelo Governo do Estado relativas aos exercícios de 2020 e 2021, elaborados pelo TCE/SC.

No ano de 2020, o Estado teria, segundo informações da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF, aplicado em MDE 26,14%. No entanto, incluiu nestes demonstrativos 30% (trinta por cento) de despesas com inativos, o que não configura aplicação em MDE. Então, no referido ano o Estado aplicou, 24,07%. Considerando que esta prática é recorrente no período compreendido entre 2010 e 2020 o Estado deixou de aplicar em educação R\$ 7,05 bilhões⁸.

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 108, em 2020, ficou vedado o pagamento de aposentadorias e pensões com recursos destinados à MDE. Assim, no exercício de 2021, o Estado aplicou R\$ 7,52 bilhões, o equivalente a 27,40% da receita líquida de impostos e transferências.

Por meio do instrumento de coleta de dados da CEMAPEESC, 207 municípios afirmaram realizar o acompanhamento da contribuição social do salário educação; 225 com mecanismos de controle social da aplicação do Fundeb e da alimentação escolar. O acompanhamento do transporte escolar foi declarado por 224 municípios. Quanto aos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, 109 e 112 municípios, respectivamente, os reconhecem. 157 municípios declararam existir vinculação orçamentária com o Plano Municipal; 129 realizam transferência de recursos financeiros para as unidades escolares de suas redes de ensino. Quanto a aplicação do percentual mínimo da receita na manutenção e desenvolvimento do ensino 25% da receita de impostos, 12 municípios declararam não ter aplicado em 2020; e, 6 (seis) no ano de 2021.

É fundamental conduzir pesquisas sobre a alocação de uma parcela do Produto Interno Bruto (PIB) em educação e garantir que essas informações sejam disponibilizadas de maneira transparente para toda a sociedade. Isso tem como objetivo possibilitar o acompanhamento efetivo da implementação dos planos de educação tanto em nível nacional quanto subnacional.

⁸ Disponível em: <[RELATÓRIO TÉCNICO CONTAS DO GOVERNO 2020.pdf](https://relatorio-tecnico-contas-do-governo-2020.pdf) (tcsc.tc.br)>. p. 213

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição: República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 de abril de 2022.

_____. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Portaria nº 34/2020/CAPES**. Dispõe sobre as condições para fomento a cursos de pós-graduação

stricto sensu pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES. Disponível em: <Portaria-capes-34-2020-03-09.pdf (abmes.org.br)>. Acesso em: 26 de abril de 2022.

_____. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 03 de março de 2023

_____. **Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 15 de abril de 2022.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Munic - Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2021.** Disponibilizado em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?=&t=resultados>>. Acesso em 03 de julho de 2023.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Estadic - Pesquisa de Informações Básicas Estaduais, 2021.** Disponibilizado em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/16770-pesquisa-de-informacoes-basicas-estaduais.html?=&t=resultados>>. 03 de julho de 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Painel Educacional - Sistema de Avaliação da Educação Básica, 2021.** Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-educacional>>. Acesso em: 04 de março de 2023

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Painel do Monitoramento do Plano Nacional de Educação.** Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojOGY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNTljMjY2NjNWExIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMTNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>>. Acesso em: 14 de julho de 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base.** Brasília, 2015. Disponível em: <<http://www.portal.inep.gov.br>> Acesso em: 20 de abril de 2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2016. Disponível em: <<http://www.portal.inep.gov.br>> Acesso em: 20 de abril de 2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2017-2018.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2018. Disponível em: <<http://www.portal.inep.gov.br>> Acesso em: 20 de abril de 2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020.** Brasília, 2020. Disponível em: <<http://www.portal.inep.gov.br>> Acesso em: 20 de maio de 2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022**. Brasília. Disponível em: <relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf (inep.gov.br)>. Acesso em: 14 de junho de 2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2014**. Brasília: INEP, 2015. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 17 de março de 2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2020**. Brasília: INEP, 2021. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 17 de março de 2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2021**. Brasília: INEP, 2022. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 17 de março de 2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira **Sinopse Estatística da Educação Superior 2014**. Brasília: Inep, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>. 23 de março de 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira **Sinopse Estatística da Educação Superior 2019**. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>. Acesso em: 23 de março de 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira **Sinopse Estatística da Educação Superior 2020**. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>. Acesso em: 23 de março de 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira **Sinopse Estatística da Educação Superior 2021**. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>. Acesso em: 23 de março de 2023.

_____. Universidade Federal de Santa Catarina. **Resolução Normativa nº 145/2020/CUn**. Dispõe sobre a política de ações afirmativas para negros(as) (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência e outras categorias de vulnerabilidade social nos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu da Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <https://novaprg.paginas.ufsc.br/files/2019/07/RN_145_2020_CUN_Acoes_Afirmativasassinado.pdf#:~:text=RESOLUÇÃO%20NORMATIVA%20Nº%20145%2F2020%2FCUN

%2C%20DE%2027%20DE%20OUTUBRO,stricto%20sensu%20da%20Universidade%20Federal%20de%20Santa%20Catarina>. Acesso em: 15 de maio de 2023.

SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989**. Disponível em: <http://leis.ale.sc.gov.br/html/constituicao_estadual_1989.html>. Acesso em: 18 de setembro de 2022.

_____. Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985. **Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina**. Disponível em: <http://leis.ale.sc.gov.br/html/1985/6745_1985_lei.html#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.745%2C%20de%2028%20de%20dezembro%20de%201985&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20dos%20Funcion%C3%A1rios%20P%C3%ABlicos%20Civis%20do%20Estado.&text=Art.,e%20do%20Tribunal%20de%20Contas>. Acesso em: 15 de maio de 2022.

_____. Lei n. 16.794, de 14 de dezembro de 2015. **Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências**. Disponível em: <https://www.portaldoservidor.sc.gov.br/ckfinder/userfiles/arquivos/Legislacao%20Correlata/Leis%20Ordinarias/2015_-_LEI_ORDINARIA_N_16_794_DE_14_DE_DEZEMBRO_DE_2015.pdf>. Acesso em: 15 de maio de 2022.

_____. Comissão Estadual para Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, decênio 2015- 2024. **Relatório de Avaliação do Plano Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina**. Equipe de Elaboração: Darli de Amorim Zunino; Sérgio Otávio Bassetti; João Carlos da Gama; Édna Corrêa Batistotti; Maria das Dores Pereira; Rute da Silva. Florianópolis: CEMAPEESC, 2020 [recurso eletrônico].

_____. Secretaria de Estado da Educação. **PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SANTA CATARINA 2015 – 2024: Fundamentação Legal, Histórico dos Planos e Análise Situacional**. [recurso eletrônico]. Santa Catarina, 2015. Disponível em: <<https://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/16970-plano-estadual-de-educacao>>. Acesso em: 19 de maio de 2022.

_____. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/11/2022** de 14 de novembro de 2022. Assunto: instrumento de coleta de dados da CEMAPEESC.